



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Diadema, nos termos do Decreto nº. 3897/90, com as alterações do Decreto 4529/94, artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº. 08 de 16.07.91, em cumprimento ao disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais, Lei Complementar nº. 036 de 17.03.95 e Lei Complementar nº. 71 de 19.12.97, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos públicos vagos no quadro funcional municipal e cadastro reserva, conforme anexo I e de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas, no período de **03 a 18 de março de 2008**.

#### NO CASO DE INSCRIÇÃO NA REDE BANCÁRIA:

1. **Pessoalmente** ou através de procuração simples, exceto Sábado, Domingo e Feriado, das 10:00 horas às 16:00 horas, nas seguintes agências do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – SANTANDER BANESPA**

AGÊNCIA	ENDEREÇO	CIDADE
Diadema	Av. Alda, 160	Diadema
Largo 13 de Maio	Av. Mario Lopes Leão, 121	São Paulo
Cidade Dutra	Av. Sen Teotônio Villela, 1131	São Paulo
Via Anchieta	Via Anchieta, 2027	São Paulo
Moema	Av. Ibirapuera, 1994	São Paulo
Avenidas	Av. Paulista, 436	São Paulo
Mooça	Rua da Mooça, 2000	São Paulo
Conceição	Av. Eng. Armando A. Pereira 951	São Paulo
Santo André	R. Senador Flaquer, 305	Santo André
Vila Gerti	R. Visconde de Inhaúma, 625	São Caetano do Sul
São Caetano do Sul	R. Rio Grande do Sul, 247	São Caetano do Sul
Mauá	R. Rui Barbosa, 60	Mauá
Rudge Ramos	Av. Caminho do Mar, 3500	São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo	R: Rio Branco, 326	São Bernardo do Campo
Jardim do Mar	Av. Lucas Nogueira Garcez, 950	São Bernardo do Campo
Ribeirão Pires	R: Dr. Felício Laurito, 33	Ribeirão Pires

1.2. O candidato deverá retirar gratuitamente, em um dos locais determinados no item 1 do Capítulo I - DAS INSCRIÇÕES, o Boletim Informativo do Candidato e Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, de acordo com a Tabela de Cargos (Anexo I) destas Instruções Especiais.

1.2.1 O Boletim Informativo do Candidato estará à disposição dos interessados no site **www.zambini.org.br** a partir de **25/02/2008** e nas agências credenciadas a partir de 03/03/2008.

1.3. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e pagar a taxa correspondente no próprio posto receptor do BANESPA entregando a ficha de inscrição no banco, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente autenticado. O candidato que, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, não entregar a Ficha de Inscrição ao Caixa Receptor do BANESPA, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do CONCURSO PÚBLICO.

1.4. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

#### NO CASO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

2. Pela **INTERNET** no endereço eletrônico da entidade realizadora do certame **www.zambini.org.br**

2.1. Consultar as Instruções Especiais no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), preencher a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente ou efetuar o pagamento on-line.

2.2. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação em qualquer banco, caso não tenha efetuado o pagamento on-line.

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.4. A inscrição via Internet, se confirmada, com o respectivo pagamento, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição nas agências bancárias credenciadas receptoras.

2.5. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** e o **INSTITUTO ZAMBINI** não se responsabilizarão por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. A Taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

#### **4. O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo.**

5. Não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente à opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.

6. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar procuração original simples, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato no ato da inscrição, a qual ficará retida. A inscrição por procuração só poderá ser efetivada em uma das agências bancárias credenciadas, acima elencadas.

6.1 Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.

6.2 O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

7. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição, assim como sua devolução em um dos locais de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

8. O candidato fará sua inscrição por códigos indicativos da opção do cargo, conforme Tabela de Cargos (Anexo I).

9. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Estar de acordo com os termos destas Instruções Especiais;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português;

c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

e) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

f) Estar quite com as obrigações eleitorais;

g) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;

h) possuir laudo médico comprobatório para portadores de deficiência no caso de inscrição como pessoa portadora de deficiência;

i) Não ter sido condenado por crime contra a Administração, o patrimônio, a fé pública, os costumes e os previstos na Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006;

j) Ter concluído, até a data do encerramento das inscrições, o requisito de nível educacional exigido para o cargo;

k) Ter condições de comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o Anexo I do Edital.

10. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela tornada sem efeito.

11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** e ao **INSTITUTO ZAMBINI**.

## **II – CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1. Será assegurado aos candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo.

1.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais se aplicam, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99.

1.3. Serão consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99.

2. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá observar a síntese das atribuições dos cargos constante no Anexo III, destas Instruções Especiais.
4. O candidato portador de necessidades especiais, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las na própria ficha de inscrição disponível na Internet ou no posto de inscrição, no período de realização das inscrições.
5. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, na ficha de inscrição, a confecção de prova em Braile ou Ampliada especificando o tipo de necessidade e a opção em que se inscreveu.
6. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete, punção e soroban sob pena de não preenchimento de seu cartão resposta. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente ao corpo 24.
- 6.1 A critério da Comissão Examinadora do Concurso a prova em Braile poderá ser substituída por Fiscal-Ledor para os candidatos deficientes visuais cegos.
7. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.
- 7.1 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.2 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa, quando da sua inscrição.
- 7.3 Para o cargo de Procurador, no caso da deficiência impossibilitar a realização da Prova Discursiva, poderá ser oferecido ao candidato o acompanhamento de Fiscal-Ledor do INSTITUTO ZAMBINI devidamente treinado, desde que o candidato tenha solicitado o atendimento especial na inscrição. Tal disposição fica a critério da Comissão do Concurso.
8. No ato da convocação o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99.
- 8.1. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.
9. Quando da admissão, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira seqüencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2, do Decreto Federal nº. 3.298 de 20.12.99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.
- 9.1. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de necessidades especiais, na estrita observância da ordem classificatória.
10. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos, quando convocados, a exame pericial multidisciplinar, oficial ou credenciado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.
- 10.1 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de necessidades especiais, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente, figurando apenas na listagem geral.
11. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

### **III – DAS CANDIDATAS LACTANTES**

1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº. 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº. 10.048/2000.
2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.
3. Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão se retirar, temporariamente, das salas / locais onde serão realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Coordenação local do Concurso.
4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.
6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação local do Concurso.
7. A candidata, durante o período de amamentação será acompanhada de “fiscal” do **INSTITUTO ZAMBINI** que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

#### IV - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

##### DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será realizada em etapa única de quatro (04) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá a seguinte composição:

**1.1 CARGOS DE MÉDICO (Médico Acupunturista; Médico Anestesiologista Plantonista; Médico Broncoscopista; Médico Cirurgião Ambulatório; Médico Cirurgião Plantonista; Médico Clínico Geral Ambulatório; Médico Clínico Geral Plantonista; Médico Coloproctologista; Médico Dermatologista Ambulatório; Médico Ecocardiografista Ambulatório; Médico Endocrinologista Ambulatório; Médico Endoscopista Ambulatório; Médico Fisiatra Ambulatório; Médico Gastroenterologista Ambulatório; Médico Generalista PSF Diarista; Médico Ginecologista Ambulatório; Médico Hematologista Diarista; Médico Infectologista Ambulatório; Médico Intensivista Plantonista; Médico Neonatologista Plantonista; Médico Neurologista Ambulatório; Médico Neurologista Infantil Ambulatório; Médico Nutrólogo Ambulatório; Médico Ortopedista Ambulatório; Médico Ortopedista Plantonista; Médico Pediatra Ambulatório; Médico Pediatra Intensivista; Médico Pediatra Plantonista; Médico Psiquiatra Ambulatório; Médico Psiquiatra Plantonista; Médico Regulador Plantonista; Médico Socorrista Plantonista)**

Pontuação total : 80 pontos, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Políticas de Saúde	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	30	2	60,00

**1.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Agente Fiscal III – Fiscal de Tributos; Analista de Sistemas - Banco de Dados Oracle; Analista de Sistemas – Geoprocessamento; Arquiteto Habitação Popular; Arquiteto Paisagista; Arquiteto Projeto Construção Civil; Assistente Social; Bibliotecário; Cirurgião Dentista; Contador; Economista; Enfermeiro; Enfermeiro - PSF Diarista; Enfermeiro Psiquiátrico; Engenheiro Civil de Obras; Engenheiro Eletricista; Engenheiro - Meio Ambiente; Engenheiro Eletricista Mecânico Manutenção Hospitalar; Engenheiro Segurança do Trabalho; Engenheiro de Trânsito; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo – Saúde; Psicólogo - Educação; Psicólogo Assistência Social e Cidadania; Terapeuta Ocupacional)**

Pontuação total 80 pontos, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	30	2	60,00

**1.3 CARGOS DE PROFESSOR (Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Física; Professor de Ensino Fundamental I; Professor de Ensino Fundamental II – Português; Professor de Ensino Fundamental II – História; Professor de Ensino Fundamental II – Ciências; Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística)**

Pontuação Total 70 pontos, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Legislação sobre a Educação	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

**1.4 CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO (Eletrotécnico – Equipamentos Eletromédicos; Assistente em Enfermagem II– Instrumentação Cirúrgica; Técnico em Imobilização Ortopédica; Técnico em Contabilidade; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Raio X; Técnico em Transportes – Área Transporte e Área Trânsito; Técnico Laboratório; Técnico em Segurança do Trabalho)**

Pontuação Total 70 pontos, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	20	1	20,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

**1.5 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Agente Administrativo II – Escriturário; Almoxarife)**

**Pontuação total 80 pontos, conforme quadro abaixo:**

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	20	2	40,00
Raciocínio Lógico	20	1	20,00
Conhecimentos de Informática	10	2	20,00

**1.6 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Meio Ambiente/Abastecimento; Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Transportes/Trânsito; Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Obras)**

**Pontuação total 80 pontos, conforme quadro anexo:**

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Conhecimentos da Área Fiscal	20	2	40,00
Conhecimentos Específicos	10	2	20,00

**1.7 CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL (Atendente de Consultório Dentário; Eletricista)**

**Pontuação total 70 pontos, conforme quadro abaixo:**

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	20	1	20,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

**1.8 CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL (Agente Controle de Zoonoses; Agente Serviço Cozinha II – Cozinheiro; Ascensorista; Carpinteiro; Encanador; Marceneiro; Jardineiro; Pedreiro; Pintor de Obras)**

**Pontuação total 60 pontos, conforme quadro abaixo:**

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	20	2	40,00
Raciocínio Lógico	20	1	20,00

2. A prova de Conhecimentos para o cargo de **Procurador** será composta de Prova Objetiva e Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório que será realizada em etapa única de cinco (05) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta da prova objetiva e de elaboração da peça prática e terá a pontuação total de 130 pontos, somatório das duas provas.

**2.1 A prova objetiva terá 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha, com pontuação total de 80 pontos, conforme quadro abaixo:**

Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	30	2	60,00

2.2 Prova Discursiva com pontuação total de 50 pontos

2.2.1 A prova discursiva consistirá na elaboração de um parecer jurídico ou elaboração de petição, recursos ou outra peça processual, abordando temas relacionados com os objetos de avaliação descritos no Conteúdo Programático.

2.2.2 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto neste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do **INSTITUTO ZAMBINI** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

2.2.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da mesma e conseqüente eliminação do candidato.

2.2.4 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

Não é permitido ao candidato consultar legislação, anotações, fórmulas e modelos processuais ou qualquer documento que apresente comentários jurídicos.

3. Para cada um dos cargos, as provas serão estatisticamente avaliadas de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido (Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo cargo).

4. Na avaliação de cada prova, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

5. A nota do candidato resultará da diferença entre o escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicada por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta).

6. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7. A padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais em cada opção.

8. Na avaliação da prova, o programa de computação eletrônica:

- conta o total de acertos de cada candidato na prova;
- calcula a média e o desvio padrão, dos acertos de todos os candidatos de cada opção presentes à prova;
- transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, para isso, calcula a diferença entre o total de acertos da prova e a média de acertos do grupo, divide pelo desvio padrão, multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta)

$$EP = \frac{(A - X)}{s} \times 10 + 50$$

Onde:

A = total de acertos multiplicado pelo valor da questão

X = média do grupo

s = desvio padrão

9. Caso não haja número suficiente de candidatos para o cálculo do desvio padrão, será considerado habilitado na prova objetiva aquele candidato que aferir 50% (cinquenta) ou mais de acerto na prova.

10. A aplicação dos critérios de avaliação previstos neste item (avaliação estatística e nota de corte) será realizada da seguinte forma:

10.1. Os candidatos serão listados pela ordem decrescente do valor da nota final padronizada, de acordo com o cargo, em cada uma das fases.

10.2. Obtida a lista por ordem decrescente, nos termos do item anterior, aplicar-se-á, para os cargos que exigirem fase única, o critério de nota de corte com o objetivo de se obter, quando possível, uma lista final de candidatos que será composta por candidatos que atingirem a média do grupo.

11. Havendo empate na última colocação na Prova Objetiva, todos os candidatos que obtiverem a nota de empate comporão a lista de habilitados para realização da Prova Prática e Avaliação Psicológica, quando for o caso.

12. O Gabarito Oficial referente à prova objetiva de conhecimentos será divulgado a partir das 22h30m (vinte e duas horas e trinta minutos) dia da realização da referida prova, no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e no primeiro dia útil subsequente *no seguinte endereço: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*, à Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce – Diadema.

13. Havendo impugnação de questões da prova objetiva, o candidato deverá protocolar um recurso na **Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Diadema**, à Rua Amélia Eugênia, 397 – Jardim Comércio - Diadema, no horário da 8h30m (oito horas e trinta minutos) às 16 horas (dezesseis horas), em até 48 horas após a divulgação do gabarito oficial, contendo as razões de sua objeção.

14. Questões eventualmente anuladas serão computadas como resposta correta para todos os candidatos.

## DA PROVA PRÁTICA

15. Para os cargos de **Carpinteiro; Encanador; Jardineiro; Marceneiro; Pedreiro; Pintor de Obras**, que exigirem a aplicação de prova prática após a formulação da lista por ordem decrescente, resultante da classificação da prova objetiva, aplicar-se-á o critério de nota de corte com o objetivo de se obter, quando possível os 30 primeiros candidatos habilitados.

16. Só serão convocados para Prova Prática os candidatos que estiverem acima da nota de corte.

17. A Prova Prática terá o objetivo de verificar a habilidade, ou *modus operandi*, e a capacidade profissional do candidato, tendo-se em vista os conhecimentos técnicos e laborais de cada cargo.

18. A Prova Prática classificatória, com nota de 0 (ZERO) a 60 (SESSENTA) e **PESO 2, totalizando 120 Pontos**

19. A Prova Prática terá sua pontuação somada à nota da prova objetiva. Após essa somatória simples, será obtida a nota final do candidato, de maneira que a Classificação Final será resultante da soma das pontuações obtidas.

#### **DA PROVA PSICOLÓGICA**

20. Para os cargos que exigirem a aplicação de avaliação psicológica, após a formulação da lista por ordem decrescente, resultante da classificação da prova objetiva, aplicar-se-á o critério de nota de corte com o objetivo de se obter, quando possível a quantidade de candidatos de acordo com o item 21.

21. Só serão convocados para Avaliação Psicológica os candidatos que estiverem acima da nota de corte conforme quantidades descritas a seguir, para cada cargo:

Para os seguintes cargos de NÍVEL SUPERIOR, **Agente Fiscal III – Fiscal de Tributos; Analista de Sistemas – Banco de Dados Oracle; Analista de Sistemas – Geoprocessamento; Arquiteto – Habitação Popular; Arquiteto Paisagista; Arquiteto Projeto Construção Civil; Assistente Social; Bibliotecário; Contador; Economista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo – Saúde; Psicólogo – Educação; Psicólogo – Assistência Social e Cidadania; Terapeuta Ocupacional:** Os 40 primeiros candidatos habilitados para cada cargo;

Para os seguintes cargos de NÍVEL SUPERIOR, **Engenheiro Civil de Obras; Engenheiro Eletricista; Engenheiro – Meio Ambiente; Engenheiro Eletricista Mecânico Manutenção Hospitalar; Engenheiro Segurança do Trabalho; Engenheiro de Trânsito:** Os 10 primeiros candidatos habilitados para cada cargo;

Para os seguintes cargos de NÍVEL SUPERIOR, **Enfermeiro – PSF Diarista; Enfermeiro Psiquiátrico:** Os 30 primeiros candidatos habilitados para cada cargo;

Para o cargo **Enfermeiro:** Os 60 primeiros candidatos habilitados;

Para os seguintes cargos de PROFESSOR, **Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I:** Os 100 primeiros candidatos habilitados para cada cargo;

Para os seguintes cargos de PROFESSOR, **Professor de Educação Física; Professor de Ensino Fundamental II – Português; Professor de Ensino Fundamental II – História; Professor de Ensino Fundamental II – Ciências; Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística,** Os 40 primeiros candidatos habilitados para cada cargo;

Para os cargos de NÍVEL TÉCNICO, **Assistente em Enfermagem II – Instrumentação Cirúrgica; Eletrotécnico – Equipamentos Eletrotécnicos; Técnico em Contabilidade; Técnico em Imobilização Ortopédica; Técnico em Prótese Dentária; Técnico Laboratório; Técnico em Raio X; Técnico em Transporte – Área Transporte; Técnico em Transporte - Área Trânsito; Técnico em Segurança do Trabalho:** Os 40 primeiros candidatos habilitados para cada cargo;

Para o cargo de **Agente Administrativo II** : Os 200 primeiros candidatos habilitados;

Para os seguintes cargos de NÍVEL MÉDIO, **Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Meio Ambiente/ Abastecimento; Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Transportes/ Trânsito; Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Obras; Almojarife:** Os 30 primeiros candidatos habilitados para cada cargo;

Para o cargo de **Atendente Consultório Dentário:** Os 30 primeiros candidatos habilitados;

Para o cargo de **Agente Controle Zoonoses:** Os 20 primeiros candidatos habilitados;

Para os seguintes cargos de ENSINO FUNDAMENTAL, **Agente Serviço Cozinha II – Cozinheiro; Ascensorista; Carpinteiro; Eletricista; Encanador; Jardineiro; Marceneiro; Pedreiro; Pintor de Obras:** Os 30 primeiros candidatos habilitados para cada cargo.

22. O candidato convocado, que não comparecer para a Avaliação Psicológica, estará considerado eliminado do Certame para todos os efeitos.

23. A avaliação psicológica que será realizada, com base em critérios técnico-científicos, para os cargos indicados no ANEXO I, terá o objetivo de verificar a adequação do perfil psicológico do candidato ao exigido para a função.

24. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos e instrumentos técnicos que atendam as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia.

25. Para os cargos operacionais, de ensino fundamental, **Agente de Serviço Cozinha II – Cozinheiro; Ascensorista; Carpinteiro; Eletricista; Encanador; Jardineiro; Marceneiro; Pedreiro; Pintor de Obras** a avaliação psicológica é eliminatória, tendo como resultado apenas a Aptidão ou Inaptidão para o desempenho da função.

25. Para os demais cargos, de acordo com o ANEXO I, será classificatória e computada a nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ) e terão sua pontuação somada à nota da prova objetiva. Após essa somatória simples, será obtida a nota final do candidato, de maneira que a Classificação Final será resultante da soma das notas obtidas nas duas fases para os cargos que as exigirem.

26. Para os cargos de **Carpinteiro; Eletricista, Encanador; Jardineiro; Marceneiro; Pedreiro; Pintor de Obras** a Avaliação Psicológica será realizada no mesmo dia da Prova Prática.

27. Os candidatos aos cargos operacionais de ensino fundamental, tidos como inaptos na avaliação psicológica, serão considerados reprovados para todos os efeitos, ainda que tenham sido aprovados na Prova Prática.

28. A média do grupo e o desvio padrão serão publicados juntamente com os resultados de cada fase, permitindo ao candidato o cálculo de sua nota padronizada.

## **V – DOS PROCEDIMENTOS**

1. As provas objetivas, provas práticas e as avaliações psicológicas serão realizadas preferencialmente no Município de Diadema ou na região do ABC ou no Município de São Paulo, desde que em locais de fácil acesso. Os locais, datas e horários serão comunicados oportunamente por meio de publicação dos Editais de convocação no DIADEMA JORNAL e Cartões de Convocação que serão encaminhados pelo Correio, com no mínimo 06 (seis) dias de antecedência de cada prova.

2. O envio dos Cartões tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos Editais publicados no DIADEMA JORNAL.

2.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 6º (sexto) dia que antecede a realização das provas, ou não tiver acesso às publicações no DIADEMA JORNAL, poderá ter ciência do local da prova através do site do **INSTITUTO ZAMBINI – [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)** ou dirigir-se à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, à Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce – Diadema, para verificação das listas, contendo o local e horário definidos para a realização de sua prova.

3. Os eventuais erros na lista de inscrições ou nas informações contidas no Cartão de Convocação terão suas respectivas correções, de acordo com os seguintes procedimentos:

3.1. Dados referentes a nome, documentos, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos somente no dia de realização das provas objetivas, mediante preenchimento da Ata de Ocorrências da respectiva sala de prova.

### **3.2. NÃO SERÁ ADMITIDA TROCA DE OPÇÃO DE CARGO, EM HIPÓTESE ALGUMA.**

4. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos.

5. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.1 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida acima, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para abertura dos portões, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item 5, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

7. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.

8. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto das provas. Em casos especiais, o candidato será acompanhado pelo fiscal.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10. Nas provas de conhecimentos com questões objetivas o candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas Definitiva com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.

10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 2 (duas) horas do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora, telefone celular ou qualquer outro equipamento ou instrumento eletrônico;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

12. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.

13. Qualquer dúvida relacionada à(s) questão(ões) da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou no término da prova.



14. Os candidatos poderão ser submetidos ao processo de identificação digital e processos de revista pessoal, a critério do **INSTITUTO ZAMBINI**.

15. O candidato do Concurso Público possui o direito de ficar com seu respectivo caderno de prova e de anotar suas respostas para depois conferi-las com o gabarito oficial.

#### **VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final do candidato classificado será igual à nota obtida na Prova Objetiva ou, quando for o caso, será igual à soma dos pontos obtidos nas demais provas, obedecidos os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Das Formas de Avaliação das Provas**.
2. A classificação será única para cada cargo codificado.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.
4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:
  - a) Primeiro: em caso de empate entre brasileiro e cidadão português, a nacionalidade brasileira será considerada, obrigatoriamente, como critério de desempate, conforme o disposto no parágrafo único do Decreto 42.813, de 28/01/2003.
  - c) Segundo: maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
  - d) Terceiro: maior número de dependentes de até 18 (dezoito) anos de idade;
  - b) Quarto: maior idade;
  - e) Quinto: sorteio público.
6. No caso de cargos que exigirem duas fases, os candidatos habilitados na Primeira Fase serão listados por ordem alfabética, com a publicação da média do grupo, do desvio padrão e da nota de corte para fins de cálculo da nota obtida.

#### **VII - DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.
2. Os recursos deverão ser dirigidos a Central de Atendimento da Prefeitura do Município de Diadema, à Rua Amélia Eugênia, 397 – Jardim Comércio - Diadema, no horário das 8h30m (oito horas e trinta minutos) às 16h (dezesseis horas), devendo estar fundamentados, constando o nome do candidato, cargo, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.
3. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responder(em) tal(is) questão(ões).
5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado nestas Instruções Especiais.

#### **VIII – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Atividade / Procedimento</b>	<b>Período / Datas</b>
Período de Realização das Inscrições	03/03/2008 a 18/03/2008
Data Provável para realização das Provas Objetivas	13/04/2008
Data Provável para divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas, de acordo com o item 12, Cap. IV deste Edital.	13/04/2008
Data limite para interposição de recurso em face das Provas Objetivas, de acordo com o item 1, Cap. VII deste Edital	15/04/2008
Data Provável para Publicação dos Resultados das Provas Objetivas e Convocação para realização das Provas Práticas.	04/05/2008
Data limite para interposição de recurso em face da Publicação dos Resultados das Provas Objetivas	06/05/2008
Data Provável para realização das Provas Práticas e Avaliação Psicológica para cargos operacionais (Carpinteiro, Encanador; Jardineiro; Marceneiro; Pedreiro; Pintor de Obras)	10/05/2008
Data Provável para Publicação dos Resultados das Provas Práticas	18/05/2008
Data Provável para Realização de Avaliação Psicológica	18/05/2008
Data Provável para Publicação do Resultado Final.	22/05/2008

## **IX – DAS ETAPAS PARA O INGRESSO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

O processo de ingresso na PMD será composto pelas seguintes etapas subsequentes e de acordo com os seguintes prazos:

1. Convocação para comprovação dos pré-requisitos, 05 (cinco) dias úteis após publicação do Edital de Convocação no Diadema Jornal, ressaltando que a homologação do Certame não implica na imediata Convocação do candidato, devendo o mesmo acompanhar as publicações do Diadema Jornal.
2. Exame Médico pré-admissional, de acordo com agendamento prévio.
3. Tomada de posse de acordo com agendamento prévio e, no máximo, até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da portaria de nomeação no Diadema Jornal.
4. Início de exercício em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao ato da tomada de posse.

### **1ª ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS**

1. Após a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** poderá convocar apenas os candidatos aprovados, de acordo com a sua necessidade e com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos, quando o candidato deverá apresentar o original e xérox dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de conclusão de escolaridade de ensino fundamental ou de ensino médio e histórico escolar, previsto no Anexo I (conforme exigência do cargo);
- Diploma de nível superior com registro no MEC, para os cargos previstos no Anexo I
- Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe quando exigido para o cargo;
- Documentos comprobatórios da residência médica, experiência ou título de especialista de acordo com a exigência do cargo;
- Comprovante de experiência na função através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou certidão emitida por órgão público;
- Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência.

### **2ª ETAPA – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Concluída a etapa anterior, os candidatos deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
2. Os candidatos realizarão Exame Médico Pré-Admissional após comprovação dos pré-requisitos.
3. O exame médico terá caráter eliminatório e será de responsabilidade exclusiva da **Prefeitura do Município de Diadema** o qual habilitará ou não o candidato, não cabendo recurso do exame.
4. Apenas serão encaminhados para nomeação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
5. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário.

### **3ª ETAPA - TOMADA DE POSSE**

1. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos aquele que não apresentar, no ato da convocação os comprovantes dos pré-requisitos estabelecidos no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
2. O candidato, por ocasião de seu ingresso no Quadro de Pessoal da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, declarará sua condição relativa à eventual acumulação de cargos públicos, quando permitidos em lei e previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
3. Por ocasião da tomada de posse o candidato deverá entregar cópia simples dos documentos abaixo relacionados, juntamente com exibição dos seus originais.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS (cópia das folhas de identificação)
- 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes, sem uso e sem data);
- Certidão de Casamento, com averbação de separação ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou justificativa;
- Documento de Alistamento Militar ou Certidão de Reservista (para o sexo masculino);

- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos de idade ou até 24 anos, se universitário;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
- Cartão e Extrato de participação no PIS ou PASEP;
- Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar;
- Comprovante de residência recente (conta de água, luz, telefone, entre outros);
- Carteira do Conselho Regional, quando exigido para o cargo (CREMESP, CREA, CRESS, CROSP, CRF, OAB, entre outros), assim como certidão emitida pelo respectivo Conselho acerca da ausência de elementos desabonadores de conduta profissional;
- Número de conta corrente em Banco determinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA**, caso possua. OBS.: Para aqueles que não têm conta nesse banco, trazer uma cópia a mais do RG, CPF e, se casado(a), do CPF do cônjuge e comprovante de residência;
- Declaração de prestação de serviços em outros Órgãos Públicos, contendo o cargo, carga horária e jornada semanal, para os casos em que é permitido o acúmulo de cargos de acordo com a Legislação;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Poupatempo ou Internet.
- Diploma de nível superior com registro no MEC, quando o cargo exigir;
- Documentos comprobatórios da residência médica concluída, experiência ou título de especialista de acordo com a exigência do cargo.
- Documentos comprobatórios dos itens exigidos no Anexo I de acordo com a exigência do cargo.

### **3.1 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

3.2 A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na impossibilidade da nomeação.

3.3. Como comprovante de experiência na função serão aceitos: o registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou certidão emitida por órgão público:

4. O candidato que não comparecer em qualquer uma dessas etapas será automaticamente excluído do Concurso Público, implicando seu não comparecimento em desistência.

5. A nomeação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos de acordo com as necessidades da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**.

6. Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes serão convocados através de Edital de Convocação publicado no Diadema Jornal. **O envio de telegrama tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de não comparecimento, uma vez que a comunicação oficial, dar-se-á através da publicação no Diadema Jornal.**

### **4ª ETAPA – INÍCIO DE EXERCÍCIO**

1. O prazo para início de exercício é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao ato da tomada de posse.

2. Ao iniciar exercício, o funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do Artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº. 08/91 e Emenda Constitucional nº. 19.

3. A aprovação no Concurso e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**OBS.: SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER A QUALQUER UMA DESSAS ETAPAS.**

### **X - VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O CONCURSO PÚBLICO será válido por um prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Edital de Homologação do mesmo no Diadema Jornal, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**.

### **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições do CONCURSO PÚBLICO estabelecidas nestas Instruções Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

3. Todas as convocações e avisos referentes a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do CONCURSO PÚBLICO serão publicados no DIADEMA JORNAL.

4. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço junto à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, durante a validade deste CONCURSO PÚBLICO, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. Quando houver mudança de telefone ou endereço, o candidato deverá preencher documento constando o nome do candidato, o cargo a que foi aprovado, a referida alteração e assinatura, e protocolar junto à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**

**DIADEMA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, situado na Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce – Diadema –São Paulo.

5. Os itens destas Instruções Especiais poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado no Diadema Jornal.

6. A aprovação do candidato neste CONCURSO PÚBLICO não implicará na obrigatoriedade da sua nomeação, cabendo à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** o direito de aproveitar os candidatos, na estrita observância da ordem classificatória, de acordo com as suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

7. Caberá ao Prefeito do Município de Diadema, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste CONCURSO PÚBLICO, que poderá ocorrer em duas etapas, a primeira para os candidatos que não realizarão avaliação psicológica e a segunda para os candidatos que realizarão avaliação psicológica.

8. Todas as convocações para preenchimento de vagas serão publicadas no DIADEMA JORNAL e os candidatos serão informados através de telegrama, de acordo com a ordem de classificação final. O telegrama tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de não comparecimento, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através de Editais publicados no Diadema Jornal.

9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **INSTITUTO ZAMBINI** e pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** no que tange à realização deste CONCURSO PÚBLICO.

10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este CONCURSO PÚBLICO publicados no Diadema Jornal.

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS CONTENDO A QUANTIDADE DE VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VENCIMENTO – BASE MARÇO DE 2008 E CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM A LC Nº 259/2008 E LC Nº 260/2008 e TIPOS DE PROVA:**

CÓD	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES	REQUISITOS	VENCIMENTOS MARÇO/2008	CARGA HORÁRIA	TIPO DE AVALIAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	Agente Administrativo II - Escriturário	50	03	Ensino Médio Completo ou equivalente	R\$ 1069,10	40h	PO AP	R\$ 32,90
02	Agente Controle Zoonozes	05	01	4ª série do Ensino Fundamental	R\$ 762,91	40h	PO AP	R\$ 18,90
03	Agente Serviço Cozinha II - Cozinheiro	01	01	4ª série do Ensino Fundamental, Curso profissionalizante de cozinheiro e 02 anos de experiência na função.	R\$ 836,60	40h	PO AP	R\$ 18,90
04	Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Meio Ambiente/Abastecimento	03	01	Ensino Médio Completo ou equivalente	R\$ 1.848,12	40h	PO AP	R\$ 44,90
05	Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Transportes/Trânsito	10	01	Ensino Médio Completo ou equivalente	R\$ 1.848,12	40h	PO AP	R\$ 44,90
06	Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Obras	03	01	Ensino Médio Completo ou equivalente	R\$ 1.848,12	40h	PO AP	R\$ 44,90
07	Agente Fiscal III – Fiscal de Tributos	05	01	Curso Superior Completo, em qualquer área	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
08	Almoxarife	05	01	Ensino Médio Completo Experiência mínima de 2 anos na função	R\$ 1.251,02	40h	PO AP	R\$ 32,90
09	Analista de Sistemas – Banco de Dados Oracle	02	01	Curso Superior Completo em Processamento de Dados ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou Curso Superior Completo na área de Ciências Exatas com especialização de no mínimo 360 horas na área de Análise de Sistemas (Banco de Dados Oracle)	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90

10	Analista de Sistemas - Geoprocessamento	02	01	Curso Superior Completo em Processamento de Dados ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou Curso Superior Completo na área de Ciências Exatas com especialização de no mínimo 360 horas na área de Análise de Sistemas (Geoprocessamento)	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
11	Arquiteto – Habitação Popular	02	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
12	Arquiteto Paisagista	02	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
13	Arquiteto Projeto Construção Civil	02	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
14	Ascensorista	03	01	4ª série do Ensino Fundamental Experiência comprovada mínima de 02 anos na função	R\$ 693,24	40h	PO AP	R\$ 18,90
15	Assistente Social	10	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Serviço Social	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
16	Atendente Consultório Dentário	10	01	Ensino Fundamental Completo, registro no Conselho Regional de Odontologia como ACD e experiência mínima de 2 anos.	R\$ 1.251,02	40h	PO AP	R\$ 32,90
17	Bibliotecário	01	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
18	Carpinteiro	01	01	4ª série do Ensino Fundamental e 2 anos de experiência na função	R\$ 762,91	40h	PO AP PP	R\$ 18,90
19	Cirurgião Dentista	10	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 1.848,12 + 10% NU = R\$ 2.032,93	20h	PO	R\$ 52,90
20	Contador	02	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
21	Economista	02	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Economia	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
22	Eletrotécnico – Equipamentos Eletromédicos	01	01	Curso Técnico de Eletrotécnico equivalente ao Ensino Médio Completo, inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletromédicos.	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
23	Eletricista	02	01	4ª série do Ensino Fundamental, curso de qualificação profissional e 2 anos de experiência na função	R\$ 910,09	40h	PO AP	R\$ 18,90
24	Encanador	01	01	4ª série do Ensino Fundamental, 2 anos de experiência na função	R\$ 910,09	40h	PO AP PP	R\$ 18,90
25	Enfermeiro	10	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 2.809,24 + 10% NU = R\$ 3.090,16	36h	PO AP	R\$ 52,90
26	Enfermeiro – PSF Diarista	05	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 3.121,39 + 10% NU = R\$ 3.433,53	40h	PO AP	R\$ 52,90

27	Enfermeiro Psiquiátrico	05	01	Curso Superior Completo, registro no Conselho Regional de Enfermagem e especialização em Saúde Mental ou Enfermagem Psiquiátrica	R\$ 2.809,24 + 10% NU = R\$ 3.090,16	36h	PO AP	R\$ 52,90
28	Engenheiro Civil de Obras	01	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
29	Engenheiro Eletricista	01	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
30	Engenheiro – Meio Ambiente	01	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
31	Engenheiro Eletricista Mecânico Manutenção Hospitalar	01	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e no mínimo 2 anos de experiência em manutenção hospitalar	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
32	Engenheiro Segurança do Trabalho	01	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e curso de especialização em segurança do trabalho	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
33	Engenheiro de Trânsito	01	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
34	Farmacêutico	05	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Farmácia	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
35	Fisioterapeuta	05	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
36	Fonoaudiólogo	05	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
37	Jardineiro	01	01	Alfabetizado (com no mínimo a 1ª série do Ensino Fundamental concluída)	R\$ 693,24	40h	PO AP PP	R\$ 18,90
38	Marceneiro	01	01	4ª série do Ensino Fundamental e 2 anos de experiência na função	R\$ 910,09	40h	PO AP PP	R\$ 18,90
39	Médico Veterinário	02	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO	R\$ 52,90
40	Nutricionista	05	01	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Nutricionista	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
41	Pedreiro	01	01	Alfabetizado (com no mínimo a 1ª série do Ensino Fundamental concluída)	R\$ 762,91	40h	PO AP PP	R\$ 18,90
42	Pintor de Obras	01	01	Alfabetizado (com no mínimo a 1ª série do Ensino Fundamental concluída)	R\$ 762,91	40h	PO AP PP	R\$ 18,90
43	Procurador	05	01	Curso Superior Completo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO + PD	R\$ 52,90
44	Professor de Educação Infantil	20	01	Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, com habilitação em pré-escola, ou Curso Superior de Pedagogia com Licenciatura Plena e habilitação em pré-escola	R\$ 986,08	22h	PO AP	R\$ 32,90

45	Professor de Educação Física	05	01	Curso Superior Completo com licenciatura plena na área	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 32,90
46	Professor de Ensino Fundamental I	20	01	Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, ou Curso Superior de Pedagogia com Licenciatura Plena e habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental	R\$ 986,08	22h	PO AP	R\$ 32,90
47	Professor de Ensino Fundamental II - Português	01	01	Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena	R\$ 1.203,44 + 10% NU = R\$ 1.323,78	20h	PO AP	R\$ 32,90
48	Professor de Ensino Fundamental II - História	01	01	Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena	R\$ 1.203,44 + 10% NU = R\$ 1.323,78	20h	PO AP	R\$ 32,90
49	Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	01	01	Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências	R\$ 1.203,44 + 10% NU = R\$ 1.323,78	20h	PO AP	R\$ 32,90
50	Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística	01	01	Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena	R\$ 1.203,44 + 10% NU = R\$ 1.323,78	20h	PO AP	R\$ 32,90
51	Psicólogo - Saúde	03	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Psicologia	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
52	Psicólogo - Educação	03	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Psicologia	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
53	Psicólogo – Assist. Social e Cidadania	03	01	Curso Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Psicologia	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
54	Assistente em Enfermagem II – Instrumentação Cirúrgica	05	01	Curso Técnico em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem, certificado de formação específica em Instrumentação Cirúrgica e experiência comprovada mínima de 02 anos.	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
55	Técnico em Imobilização Ortopédica	05	01	Ensino Médio Completo, certificado de formação específica em Técnico em Imobilização Ortopédica e experiência comprovada mínima de 02 anos.	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
56	Técnico em Prótese Dentária	05	01	Ensino Médio Completo, certificado de formação específica em Técnico em Prótese Dentária e registro no Conselho Regional de Odontologia, experiência comprovada mínima de 02 anos.	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
57	Técnico em Contabilidade	02	01	Curso Técnico de Contabilidade com Registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
58	Técnico em Raio X	02	01	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Radiologia	R\$ 1.251,02	24h	PO AP	R\$ 38,90
59	Técnico em Transporte – Área Transporte	03	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
60	Técnico em Transporte – Área Trânsito	03	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
61	Técnico Laboratório	05	01	Ensino Médio Completo, certificado de formação específica em Técnico em Patologia Clínica e registro no Conselho Regional de Farmácia	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90
62	Técnico em Segurança do Trabalho	01	01	Ensino Médio Completo e Registro no Ministério do Trabalho como Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.599,67	40h	PO AP	R\$ 38,90

63	Terapeuta Ocupacional	02	01	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	R\$ 2.341,04 + 10% NU = R\$ 2.575,14	30h	PO AP	R\$ 52,90
64	Médico Acupunturista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC em Acupuntura e/ou Curso de Especialização em Medicina Tradicional Chinesa pela Associação Médica Brasileira de Acupuntura (AMBA) e Sociedade Médica de Acupuntura (SOMA) e seus afiliados ou Título de Especialista pela Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
65	Médico Anestesiologista Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
66	Médico Bronoscopista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC em Endoscopia Respiratória ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica ou Pneumologia com área de atuação em Endoscopia Respiratória .	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
67	Médico Cirurgião Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
68	Médico Cirurgião Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
69	Médico Clínico Geral Ambulatório	15	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
70	Médico Clínico Geral Plantonista	35	02	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
71	Médico Coloproctologista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista e experiência comprovada de 02 anos na realização de videocirurgia	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
72	Médico Dermatologista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90



73	Médico Ecocardiografista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC em Cardiologia; Certificado de habilitação em Ecocardiografia pelo Departamento de Ecocardiografia da Sociedade Brasileira de Cardiologia.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
74	Médico Endocrinologista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
75	Médico Endoscopista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
76	Médico Fisiatra Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
77	Médico Gastroenterologista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
78	Médico Generalista PSF Diarista	15	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC em Saúde da Família ou nas clínicas básicas (Clínica Médica, Pediatria ou Ginecologia) ou experiência mínima de 02 anos comprovada em Saúde da Família ou 03 anos nas clínicas básicas (Clínica Médica, Pediatria ou Ginecologia).	R\$ 3.696,24 + 10% N.U. + 20% gratificação + 80% PSF – Programa de Saúde da Família = R\$ 7.762,10	40h semanais	PO	R\$ 42,90
79	Médico Ginecologista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
80	Médico Hematologista Diarista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
81	Médico Infectologista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90

82	Médico Intensivista Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
83	Médico Neonatologista Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
84	Médico Neurologista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC em Neurologia fornecida pelo CNRM ou Título de Especialista reconhecido pela AMB. Possuir certificado específico de área de atuação em Neurofisiologia Clínica emitido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica para operar equipamento de eletromiografia e eletroencefalografia em consonância com o que prescreve a resolução nº. 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
85	Médico Neurologista Infantil Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
86	Médico Nutrólogo Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
87	Médico Ortopedista Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
88	Médico Ortopedista Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
89	Médico Pediatra Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90

90	Médico Pediatra Intensivista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
91	Médico Pediatra Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
92	Médico Psiquiatra Ambulatório	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 1.848,12 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.402,55	20h semanais	PO	R\$ 42,90
93	Médico Psiquiatra Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
94	Médico Regulador Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na área de Clínica Médica ou Cirurgia Geral de no mínimo 02 anos ou experiência mínima de 01 ano comprovada na área.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90
95	Médico Socorrista Plantonista	01	01	Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na área de Clínica Médica ou Cirurgia Geral de no mínimo 02 anos ou experiência mínima de 02 anos comprovada na área.	R\$ 2.217,74 + 10% N.U. + 20% gratificação = R\$ 2.883,07	24h semanais	PO	R\$ 42,90

**OBS.: A critério da Administração a carga horária semanal dos cargos de médico poderá variar para 12, 20, 24, 32 ou 40 horas semanais. A carga horária semanal dos cargos de cirurgião dentista e professor também poderá variar de acordo com a legislação.**

**OBS.: Aos médicos que aderirem a Lei Nº. 2602/2006 – Sistema de Plantão por Convocação Municipal receberão uma remuneração de R\$ 700,00 por plantão de 12h além de sua jornada normal de trabalho**

**OBS.: N.U. = NÍVEL UNIVERSITÁRIO**

**OBS.: PO = PROVA OBJETIVA; AP = AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; PP = PROVA PRÁTICA; PD = PROVA DISCURSIVA.**

**(\*) Total de vagas (incluindo as reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais).**

**(\*\*) Reserva de Vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, em atendimento ao Decreto Federal nº. 3.298/99.**

## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CONHECIMENTOS GERAIS

### PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CARGOS)

Ortografia oficial  
Acentuação gráfica  
Flexão nominal e verbal  
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação  
Emprego de tempos e modos verbais  
Vozes do verbo  
Pontuação  
Concordância nominal e verbal  
Regência nominal e verbal  
Ocorrência da crase  
Intelecção de texto.

**Obs.: O conteúdo programático é o mesmo para todos os cargos, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para cada cargo.**

**RACIOCÍNIO LÓGICO - QUANTITATIVO (Para todos os Cargos, à Exceção de: Médico Acupunturista; Médico Anestesiologista Plantonista; Médico Broncoscopista; Médico Cirurgião Ambulatório; Médico Cirurgião Plantonista; Médico Clínico Geral Ambulatório; Médico Clínico Geral Plantonista; Médico Coloproctologista; Médico Dermatologista Ambulatório; Médico Ecocardiografista Ambulatório; Médico Endocrinologista Ambulatório; Médico Endoscopista Ambulatório; Médico Fisiatra Ambulatório; Médico Gastroenterologista Ambulatório; Médico Generalista PSF Diarista; Médico Ginecologista Ambulatório; Médico Hematologista Diarista; Médico Infectologista Ambulatório; Médico Intensivista Plantonista; Médico Neonatologista Plantonista; Médico Neurologista Ambulatório; Médico Neurologista Infantil Ambulatório; Médico Nutrólogo Ambulatório; Médico Ortopedista Ambulatório; Médico Ortopedista Plantonista; Médico Pediatra Ambulatório; Médico Pediatra Intensivista; Médico Pediatra Plantonista; Médico Psiquiatra Ambulatório; Médico Psiquiatra Plantonista; Médico Regulador Plantonista; Médico Socorrista Plantonista).**

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: aritmética, noções elementares de álgebra linear, noções de conjuntos, estruturas lógicas, lógicas de argumentação e diagramas lógicos, com o fim de aferir os raciocínios argumentativo, verbal, matemático, seqüencial e espacial.

**Obs.: O conteúdo programático é o mesmo para todos os cargos, mas as provas atenderão ao nível de escolaridade exigido para cada cargo.**

#### **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (Para os cargos de Agente Administrativo II – Escriturário e Almoxarife):**

Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática

Microsoft Word 2000: Edição e Formatação de Textos

Microsoft Excel 2000: Elaboração de Tabelas e Gráficos

Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**Atendente de Consultório Dentário:** SUS - princípios e diretrizes; 8ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde; Constituição Federal do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Pacto pela Saúde 2006; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria GM nº. 648 de 28 de março de 2006; NR 32. 1ª e 3ª Conferência Nacional de Saúde Bucal; Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Programa Brasil Sorridente; Portaria 1444/GM de 28/12/2000 e Portaria 673/GM de 03/06/2003. Legislação Regulamentadora das Categorias ACD e THD; Atribuição das ACD e THD. Biossegurança: controle de infecção cruzada na prática odontológica; antissepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; Esterilização e desinfecção; riscos ocupacionais e sua prevenção. Manipulação de Materiais, equipamento e instrumental odontológico: Principais materiais e peças de instrumental odontológico e sua utilização; Controle de estoque e abastecimento da clínica; Lubrificação do equipamento; Cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares em Odontologia: Técnicas de trabalho a 4 e a 6 mãos; técnicas de manipulação de instrumental odontológico; Preparo de amalgama e resina composta; Preparação de bandejas clínicas; Procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; Preenchimento de fichas clínicas; Nomenclatura de dentes superfícies dentárias; Preparo do paciente para a consulta.

**Eletricista:** Questões que simulam atividades da rotina diária do trabalho.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO OU DE NÍVEL TÉCNICO**

##### **Assistente em Enfermagem – Instrumentação Cirúrgica:**

Princípios da técnica asséptica. Instrumental Cirúrgico Básico. Responsabilidades do instrumentador antes, durante e após a cirurgia. Escovação e paramentação cirúrgica. Caixas cirúrgicas básicas. Fios de sutura. Controle de infecção no centro cirúrgico. Métodos de esterilização.

**Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Meio Ambiente/ Abastecimento** NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Diadema. Constituição Federal – Organização do Estado: Meio Ambiente; Meio Ambiente: Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA; Dos instrumentos da política nacional e estadual do meio ambiente; Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC; Licenciamento ambiental; Resíduos Sólidos; Flora e vegetação; Crimes Ambientais; Infrações Administrativas.

**Agente Fiscal II – Fiscal Municipal- Transportes/ Trânsito** NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Diadema. Lei nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB atualizado) e seus anexos; Resolução 160/04 CONTRAN e anexo; Resolução 14/98 CONTRAN; Resolução 15/98 CONTRAN; Resolução 110/00 CONTRAN; Resolução 136/02; Decreto-Lei nº. 96.044/88 – Regulamentação do Transporte de Produtos Perigosos; Lei Municipal nº. 5.602/2002; Decreto nº. 7.788/2001.

**Agente Fiscal II – Fiscal Municipal - Obras:** NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Diadema. Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; fiscalização de obras; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo, Código de Obras. Código de Postura do Município. Código Sanitário. Código Nacional de Trânsito. Elementos de Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Instrumentos de política e gestão urbana. Regiões

metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito de solo criado. Operações urbanas. Infra-estrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos a arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Diadema: artigos pertinentes aos itens anteriores. Estrutura e atribuições do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. (CONDEPHAT).

#### **Eletrotécnico – Equipamentos Eletromédicos:**

Eletricidade: Eletromagnetismo. Corrente alternada, monofásica, trifásica, potência em corrente alternada. Correção de Fator de Potencial. Análise de circuitos. Instrumentos de medição de corrente, tensão e potência. Medição de isolamento e resistência de terra. Multímetros e osciloscópios. Máquinas e Instalações Elétricas: circuitos de comando de iluminação e força, lâmpadas de descarga, dispositivos de proteção, quadros de distribuição, Transformadores de força, auto-transformadores, transformadores de corrente e de tensão. Motores de indução monofásicos trifásicos. Ligação de motores monofásicos e trifásicos. Circuitos de comando, proteção e sinalização, contatores. Chaves de partida de motores com tensão reduzida. Projeto luminotécnico. Projetos de instalações prediais. Projetos de instrumentação e controle. Conhecimento de materiais industriais de baixa tensão e alta tensão, Análise de diagramas elétricos de força e de comando, Análise de projetos elétricos. Simbologia elétrica. Conhecimento das normas de baixa tensão – NBR 5410 – e de alta tensão – NBR 6979, Desenho: uso de escala e simbologia, Projeto de sistemas de comando e proteção de quadros de comando de motores de indução, medidor de vazão, sensor de pressão, sensor de nível, Especificação de cabos de força, de comando e eletrodutos, iluminação interna e externa. Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia, quadro de comando, consumo de energia, elaboração e fiscalização de projetos elétricos, dimensionamento e orçamento, coordenação e supervisão de obras, operação e manutenção preventiva e corretiva. Consumo de energia elétrica. Eletrônica analógica: diodos semicondutores, transistores bipolares e transistores de efeito de campo: funcionamento, características e aplicações; polarização. O transistor como chave. Funcionamento, características e aplicações de amplificadores operacionais. Circuitos eletrônicos não-lineares. Filtros passivos. Tiristores. Reguladores de Tensão e de Corrente. Identificação e correção de defeitos em circuitos eletrônicos.

#### **Técnico em Imobilização Ortopédica:**

Anatomia básica do aparelho locomotor. Noções de fisiologia. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização em centro cirúrgico, imobilizações improvisadas, imobilizações em recém natos e crianças. Ética. Direito e deveres do Usuário do Sistema Único de Saúde. Comunicação e relacionamento interpessoal. Ética. Uso de EPIs. Controle de infecção.

#### **Técnico em Prótese Dentária:**

Anatomia e escultura dental. Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica, materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas e fios ortodônticos. Normas de higiene pessoal e de biossegurança, auto-cuidados e prevenção de contaminações cruzadas. Passos laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses fixas, próteses removíveis, provisórios e aparelhos ortodônticos. Delineador, plano de guia e guia de transferência. Noções de oclusão dental. Educação em Saúde: conceitos básicos. Ética profissional.

#### **Técnico em Contabilidade:**

Contabilidade geral. Procedimentos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque. Ativo imobilizado e suas amortizações. Princípios e convenções contábeis. Análises de demonstrações contábeis. Regimes contábeis. Noções de Contabilidade pública. Lei de Improbidade Administrativa; estrutura das leis orçamentárias; noções de Direito Penal aplicado à Contabilidade Pública; Crimes Contra a Administração Pública; Noções de Direito Tributário.

Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática. Microsoft Word 2000: Edição e Formatação de Textos. Microsoft Excel 2000:

Elaboração de Tabelas e Gráficos. Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

#### **Técnico em Raio X ;**

Política de saúde no Brasil. Evolução do Sistema Nacional de Saúde, (SUS); municipalização dos serviços de saúde. Natureza e produção de Raio X. O tubo de Raio X. Circuitos geradores de Raio X. Densidade. Contraste. Nitidez – borrosidades. Métodos antidifusores: diafragmas, cones, grades. Perigos de radiação. Técnicas radiográficas.

#### **Técnico em Transporte – Área Transporte:**

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e seus anexos; Resoluções do CONTRAN. Noções de distância; Informática aplicada aos transportes; Visão sistêmica do setor de transporte; Noções de matemática e estatística aplicadas; Noções de administração; Relações interpessoais, éticas e sociais; Organização do Transporte de Passageiros; Administração Financeira no Transporte de Passageiros; Operação do Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Suporte a Operação de Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Estatística aplicada ao Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Tecnologias no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Administração da Frota no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Negociação no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Marketing no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Recursos Humanos no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Sistema de Informações aplicados ao Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros; Regulação e Concessão dos Serviços de Transporte de Passageiros.

Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática. Microsoft Word 2000: Edição e Formatação de Textos. Microsoft Excel

2000: Elaboração de Tabelas e Gráficos. Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

#### **Técnico em Transporte – Área Trânsito:**

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e seus anexos; Resoluções do CONTRAN. Conceito de pólo gerador de tráfego; Impactos causados pelos pólos geradores de tráfego; parâmetros utilizados para o enquadramento de pólos geradores de tráfego; Resoluções do CONAMA; Licenciamento no Município de Diadema; Responsabilidade pela elaboração de estudos de impacto e pela implantação de medidas mitigadoras; Roteiro básico para a elaboração de estudos de pólos geradores de tráfego; Parâmetros para projetos de pólos geradores de tráfego; Noções de estudo de impacto; Noções de medidas mitigadoras. Princípios da Sinalização de Trânsito; Definição e Função dos Sinais de Regulamentação; Aspectos Legais; Sinais de Regulamentação; Abrangência dos Sinais; Formas e Cores; Dimensões; Padrões Alfanuméricos; Refletividade e Iluminação; Materiais das Placas; Suporte das Placas; Manutenção e Conservação; Posicionamento na Via. Sinais de Regulamentação: Preferência de Passagem; Velocidade; Sentido de Circulação; Movimentos de Circulação; Movimentos Proibidos; Movimentos Obrigatórios; Normas Especiais de Circulação; Controle de Faixas de Tráfego; Restrição de Trânsito por Espécie e Categoria de Veículo; Modos de Operação; Controle das Características dos Veículos que Transitam na Via; Estacionamento; Trânsito de Pedestres e Ciclistas. Considerações Gerais sobre Sinalização de Advertência: Definição e função; Aspectos legais; Sinais de advertência; Informações complementares; Abrangência dos Sinais; Formas e cores; Dimensões; Padrões alfanuméricos; Retrorrefletividade e

iluminação; Materiais das placas; Suporte das placas; Manutenção e conservação; Posicionamento na via; Critérios de locação; Distância de visibilidade; Distância de desaceleração e/ou manobra; Sinais de Advertência: Curvas horizontais; Subgrupo de curvas isoladas; Subgrupo de seqüência de curvas; Interseções; Cruzamento de vias; Vias laterais, entroncamentos oblíquos e confluências; Interseção em "T" e bifurcação em "Y"; Junções sucessivas contrárias; Interseção em círculo; Controle de tráfego; Interferência de transporte; Condições da superfície da pista; Perfil longitudinal; Traçado da pista; Obras; Sentido de circulação; Situação de risco eventual; Pedestres e ciclistas; Restrições de dimensões e peso de veículos. Sinalização Especial de Advertência. Marcas Longitudinais, Transversais, de Canalização, de Delimitação e Controle de Estacionamento e/ou Parada e Inscrições no Pavimento: Definição e função; Aspectos legais; Importância; Padrão de formas e cores; Padrão de formas; Padrão de cores; Dimensões; Materiais; Aplicação e manutenção da sinalização; Classificação. Marcas Longitudinais: Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO); Linha simples contínua (LFO-1); Linha simples seccionada (LFO-2); Linha dupla contínua (LFO-3); Linha contínua/seccionada (LFO-4); Método para determinação do trecho de ultrapassagem proibida em curvas; Linha dupla seccionada (MFR) (Vide item 5.3.3); Linhas de divisão de fluxos de mesmo sentido (LMS); Linha simples contínua (LMS-1); Linha simples seccionada (LMS-2); Linha de bordo (LBO); Linha de continuidade (LCO); Marcas longitudinais específicas; Marcação de faixa exclusiva (MFE); Marcação de faixa preferencial (MFP); Marcação de faixa reversível no contra-fluxo (MFR); Marcação de ciclofaixa ao longo da via (MCI). Marcas Transversais: Linha de retenção (LRE); Linhas de estímulo a redução de velocidade (LRV); Linha de "Dê a preferência" (LDP); Faixa de travessia de pedestres (FTP); Marcação de cruzamento rododociclovário (MCC); Marcação de área de conflito (MAC); Marcação de área de cruzamento com faixa exclusiva (MAE); Marcação de cruzamento rododociclovário (MCF). Marcas de Canalização: Linha de canalização (LCA); Zebrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável (ZPA). Marcas de Delimitação e Controle de Estacionamento e/ou Parada: Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada (LPP); Marca delimitadora de parada de veículos específicos (MVE); Marca delimitadora de estacionamento regulamentado (MER); Inscrições no Pavimento: Setas direcionais; Setas indicativas de posicionamento na pista para a execução de movimentos (PEM); Seta indicativa de mudança obrigatória de faixa (MOF); Seta indicativa de movimento em curva (IMC); Símbolos; Símbolo indicativo de interseção com via que tem preferência (SIP) "Dê a preferência"; Símbolo indicativo de cruzamento rododociclovário (SIF) – "Cruz de Santo André"; Símbolo indicativo de via, pista ou faixa de trânsito de uso de ciclistas (SIC) – "bicicleta"; Símbolo indicativo de área ou local de serviços de saúde (SAS) – "Serviços de Saúde"; Símbolo indicativo de local de estacionamento de veículos que transportam ou que sejam conduzidos por pessoas portadoras de deficiências físicas (DEF) – "Deficiente Físico". (Consultar Manuais Brasileiros de: Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência e Volume IV – Sinalização Horizontal; e Manual de Procedimentos para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego, no site do DENATRAN – [www.denatran.org.br](http://www.denatran.org.br)).

Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática. Microsoft Word 2000: Edição e Formatação de Textos. Microsoft Excel 2000:

Elaboração de Tabelas e Gráficos. Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

#### **Técnico em Laboratório:**

Políticas de saúde no Brasil: Evolução Sistema Nacional de Saúde (SUS); Municipalização dos Servidores de Saúde. Instrumentos: Uso e funcionamento (microscópio, espectrofotômetro, balança analítica, centrífugas, etc). Princípios básicos em: coleta de materiais biológicos; Preparo de vidrarias; Preparo de corantes; Preparo de reagentes químicos; Esterilização e desinfecção; Preparo de lâminas para a observação microscópica. Microbiologia: Preparação de esfregaços bacteriológicos; Preparação de meios de cultura; Noções de Bacteriologia. Parasitologia: Noções básicas dos ciclos parasitários; Preparação das fezes para exame; Princípios básicos dos métodos Faust, Hoffman, Kato e Rugai. Imunologia: Noções básicas de antígeno e anticorpo; Noções básicas sobre os testes de PCR, VDRL, teste de gravidez, etc. Bioquímica: dosagens bioquímicas séricas e urinárias; Princípios Eletroforéticos. Análise geral de urina. Hematologia: Noções gerais de coagulação; Tipagem sanguínea e fator RH. Noções básicas de Biosseguranças.

#### **Técnico em Segurança do Trabalho:**

Administração de Segurança; Antecedentes históricos de segurança do trabalho. Princípios básicos da supervisão. Relações Interdepartamentais. Conceitos e tipos de estruturas educacionais. Higiene de Trabalho; Introdução a evolução da higiene industrial, Agentes ambientais. Saneamentos Ambientais. Resíduos industriais. Ergonomia: Histórico da Ergonomia, Princípios da Ergonomia, Antropometria, Dispositivos de informações (sentidos humanos). Prevenção de Perdas: Antecedentes históricos, Técnicas de incidentes críticos e sistemas. Avaliação de prevenção e controle de perdas. Estudo das estimativas de perdas. Princípios de tecnologia Industrial: A história da tecnologia, a revolução industrial. Evolução industrial. A industrialização no Brasil. Tecnologia e prevenção de combates a Sinistros: Química do fogo. Agentes extintores. Método de Combate a incêndios. Plano de Emergência.

Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática. Microsoft Word 2000: Edição e Formatação de Textos. Microsoft Excel 2000:

Elaboração de Tabelas e Gráficos. Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO PROFESSOR**

#### **Professor de Educação Infantil:**

**Conhecimentos pedagógicos:** processos de construção da escrita, no número e do desenho. Desenvolvimento da fala e da leitura. Visão de trabalho em equipe. Visão inclusiva no processo ensino; aprendizagem no âmbito das necessidades educativas especiais. Concepção do processo de ensino e aprendizagem. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do ensino numa visão interdisciplinar. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Avaliação do processo educativo. Constituição da República Federativa do Brasil, 1978. Capítulo referente a Educação LDB – Lei 9394/96. Emenda constitucional nº. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Plano de Educação Municipal – Diadema / 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 1994.

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13/07/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Diadema (cidade). Plano de Educação Municipal. Departamento de Educação, 1998.

**Conhecimentos Específicos:** Processos do desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivo, cognitivo e social. Importância do brincar no processo ensino / aprendizagem. Relação entre o cuidar e o educar. Princípios e Fundamentos do Referencial Curricular Nacional par a Educação Infantil (RCNEI). Resoluções de situações de problemas vinculados ao processo de ensino / aprendizagem.

**Professor de Educação Física:** Constituição da República Federativa do Brasil, 1978. Capítulo referente a Educação LDB – Lei 9394/96. Emenda constitucional nº. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Plano de Educação Municipal – Diadema / 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 1994.

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13/07/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Diadema (cidade). Plano de Educação Municipal. Departamento de Educação, 1998.

Conceitos: anatomia, crescimento e desenvolvimento; aprendizagem motora; medidas de avaliação biomecânica, fisiologia do esforço, socorros de urgência. Métodos de ginástica. Bases teóricas e práticas do condicionamento físico. Treinamento desportivo. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizados nos esportes: atletismo, basquetebol, handebol, futebol, voleibol, ginástica olímpica (artística), natação, judô. Administração e organização de eventos. Parâmetros Curriculares da disciplina e Temas Transversais.

#### **Professor de Ensino Fundamental I:**

**Conhecimentos Pedagógicos:** Política Educacional. Legislação Educacional. Diretrizes Nacionais de Política educacional. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepção do Processo de Ensino e Aprendizagem. Avaliação do processo educativo. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Constituição da República Federativa do Brasil, 1978. Capítulo referente à Educação LDB – Lei 9394/96. Emenda constitucional nº. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Plano de Educação Municipal – Diadema / 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap III – seção I da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 1994.

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13/07/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Diadema (cidade). Plano de Educação Municipal. Departamento de Educação, 1998.

**Conhecimentos Específicos:** As relações do ensino e da aprendizagem na sala de aula. Fundamentação teórica, orientações metodológicas, enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Concepção: Concepção de alfabetização: leitura e escrita. Visão interdisciplinar do conhecimento. Resoluções de situações – problema vinculado ao processo do ensino e da aprendizagem.

Parâmetros Curriculares Nacionais, volumes de 1 a 10.

Educação escolar: desafios e compromissos: a relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão e as atuais tendências da educação escolar; currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; fundamentos e diretrizes do ensino fundamental; escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. Gestão escolar e qualidade do ensino: a construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais; o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; o envolvimento dos professores na atuação junto ao conselho escolar, com vistas à consolidação da gestão democrática da escola; a importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino; o protagonismo do aluno no cotidiano escolar: uma forma privilegiada de aprender e socializar saberes, praticar o convívio solidário, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões associadas à indisciplina e à violência; o papel do professor na integração escola-família; a formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. Aprender e ensinar, construir e interagir: construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação e decisões pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar; concepções de aprendizagem e modelos de ensino; o reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem; a relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

#### **Professor Ensino Fundamental II – Português:**

Constituição da República Federativa do Brasil, 1978. Capítulo referente a Educação LDB – Lei 9394/96. Emenda constitucional nº. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Plano de Educação Municipal – Diadema / 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 1994.

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13/07/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Diadema (cidade). Plano de Educação Municipal. Departamento de Educação, 1998.

O conjunto de temas apresentado a seguir constitui-se em referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos da área, sua aplicação didática e metodológica nas práticas de linguagem em sala de aula, bem como dos fundamentos que estruturam o trabalho com Língua Portuguesa no desenvolvimento do currículo da Educação Básica. LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO: Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA: Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes); conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação; léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões, gíria. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO: O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação); procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). LITERATURA: A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura.

#### **Professor Ensino Fundamental II – História:**

Constituição da República Federativa do Brasil, 1978. Capítulo referente a Educação LDB – Lei 9394/96. Emenda constitucional nº. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Plano de Educação Municipal – Diadema / 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 1994.

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13/07/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Diadema (cidade). Plano de Educação Municipal. Departamento de Educação, 1998.

O conjunto de temas apresentados a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de História - os processos históricos, teorias, métodos, linguagens, suas tecnologias e relações com outras áreas do conhecimento. É também um referencial para avaliá-lo quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular, bem como a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. CULTURA - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. IDÉIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. PODER E VIOLÊNCIA - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. GLOBALIZAÇÃO - Meios de

comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de idéias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada.

#### **Professor Ensino Fundamental II – Ciências:**

Constituição da República Federativa do Brasil, 1978. Capítulo referente a Educação LDB – Lei 9394/96. Emenda constitucional nº. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Plano de Educação Municipal – Diadema / 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 1994.

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13/07/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Diadema (cidade). Plano de Educação Municipal. Departamento de Educação, 1998.

O conjunto de temas apresentado a seguir é um referencial para avaliar o candidato em relação aos conhecimentos específicos de Ciências Físicas e Biológicas - seus fenômenos, princípios, leis, modelos, suas linguagens, seus métodos de experimentação e investigação, sua contextualização histórica e social, suas tecnologias e relações com outras áreas do conhecimento. É também um referencial para avaliá-lo quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular em Ciências, bem como quanto à aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. TERRA E UNIVERSO: Concepção de Universo; modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema Solar, movimentos da Terra, Lua e Sol, tempo e distâncias astronômicas, interações gravitacionais. Constituição da Terra; transformações geológicas; condições para a presença de vida, origem da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. DIVERSIDADE DA VIDA: Organização da vida; biodiversidade; populações e interações ecológicas; distribuição dos seres vivos na Terra, em especial nos ecossistemas brasileiros; características adaptativas dos grandes grupos de seres vivos; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em diferentes ambientes; variabilidade genética dos descendentes; evolução dos seres vivos. MATÉRIA E ENERGIA NO AMBIENTE E NA SOCIEDADE: Transformações químicas no ambiente, na prática da vida diária, na produção industrial e agropecuária; ciclos da matéria e transferências de energia; propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano social e no meio físico, envolvendo: luz, calor, eletricidade, som e movimento; forças, pressão, equilíbrio térmico, ondas eletromagnéticas; aplicações tecnológicas: motores, refrigeradores, dispositivos eletro-eletrônicos, telecomunicações e transportes; aparelhos e instrumentos ópticos. SOCIEDADE SUSTENTÁVEL E PROBLEMAS AMBIENTAIS: Interferência do ser humano e alterações ambientais; mudanças na composição e na fisionomia da biosfera, atmosfera e litosfera; interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Medidas de proteção e recuperação das regiões brasileiras degradadas; reaproveitamento dos materiais; redução da poluição ambiental; fontes alternativas de energia. SAÚDE AMBIENTAL E DAS POPULAÇÕES HUMANAS: Saúde e condições de vida nos espaços urbanos e rurais brasileiros; prevenção às doenças; preservação da saúde coletiva e individual e mudanças de estilo de vida; serviços e equipamentos para promoção e prevenção à saúde. Funções vitais do organismo humano, interação de fatores internos e externos, relações com o ambiente. Sexo e sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. CIÊNCIA E CULTURA: Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; ciência como construção histórica e social; processos de produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos; biotecnologia, riscos e benefícios de suas aplicações.

#### **Professor Ensino Fundamental II – Educação Artística:**

Constituição da República Federativa do Brasil, 1978. Capítulo referente a Educação LDB – Lei 9394/96. Emenda constitucional nº. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. Plano de Educação Municipal – Diadema / 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 1994.

BRASIL. Lei nº. 8069 de 13/07/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Diadema (cidade). Plano de Educação Municipal. Departamento de Educação, 1998.

Os tópicos relacionados a seguir são referenciais para avaliar o candidato em relação ao saber arte, enquanto área de conhecimento e linguagem, a história de sua produção, seu objeto de estudo e saberes específicos em dança, teatro, música e artes visuais. São também referenciais para avaliá-lo com relação ao saber ser professor de arte: quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular da Educação Artística e quanto aos aspectos didáticos-metodológicos desses conhecimentos na prática da sala de aula. ARTE - ÁREA DE CONHECIMENTO: A especificidade do conhecimento artístico e estético; a produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; a contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. ARTE – LINGUAGEM: O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico/metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO NÍVEL SUPERIOR**

**Agente Fiscal III – Fiscal de Tributos:** Competência tributária, limitações da competência tributária, Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Espécies Tributárias: Imposto, Taxa, Contribuição de Melhoria, Contribuições Parafiscais. Competência tributária: União, Estados e Municípios. Princípios de Direito Tributário. Fato Gerador. Sistema Constitucional Tributário. Repartição e Distribuição das Receitas Tributárias. Imunidade Tributária. Sujeitos Ativo e Passivo da Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Constituição do Crédito Tributário – Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário – Isenção e Anistia. Código Tributário do Município.

**Analista de Sistemas (Banco de Dados Oracle):** Levantamento e Análise de Requisitos com Casos Uso / Produção de Artefatos previstos nas Técnicas de Análise Estruturada ou Essencial / Ferramentas Case / Administração e Implementação de Bancos de Dados Relacional / Desenvolvimento com Linguagem PL/SQL e SQL/99 / Básico de Java WEB / Inglês Técnico. Modelagem de dados.

**Analista de Sistemas (Geoprocessamento):** Engenharia de Software: cronograma, análise de requisitos, análise estruturada, análise orientada a objetos, modelagem de dados, qualidade de software, testes de software, configuração de software, controle de versões. Sistema de informação georeferenciadas. Cartografia digital básica. Banco de dados espaciais. Inglês Técnico.

**Arquiteto – Habitação Popular:** Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil; História e Teoria da Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico;



O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; decretos-lei nº. 25/37; Lei 6.766 e suas modificações; Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) – de Crimes Ambientais; Normas brasileiras referentes à arquitetura; Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Instalação de obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras; Fundações: rasas (radiers, sapatas, blocos armados, brocas); Alvenaria: paredes e muros de tijolos e blocos de concreto; revestimento de paredes (argamassa chapiscada, reboco, azulejos); impermeabilização; Pisos: contrapisos; regularização e revestimento de pisos; Elementos de concreto armado: vigas, pilares e lajes; composição e tipos de concretos; aço (especificações) e armaduras; formas de madeira; concretagem; Telhados de madeira; Coberturas: telhas (tipos e especificações); calhas, rufos e condutores de águas pluviais; Esquadrias: metálicas e de madeira; Instalações elétrica e hidráulica em prédios residenciais; Pinturas: tintas laváveis, óleos, vernizes e esmalte; Cronograma físico-financeiro; Conhecimento de AutoCad; Código de Obras Municipal; Lei de Licitações n.º 8666/93 – 8883/94 – 9.648/98. Legislação ambiental. Projetos: Urbanístico: urbanização de glebas (Lei N.º 6.766/79); parcelamento do solo; Paisagístico; Drenagem de Águas Superficiais: boca de lobo, poço de visita, sarjetões, guias e sarjetas, canaletas; Rede Pública de Abastecimento de Água; Rede pública de Esgoto Sanitário (conhecimentos); Arquitetura: planta baixa, implantação com orientação, cortes e elevações; detalhes construtivos, planta de cobertura, detalhes de execução de prédios, escadas e rampas, memoriais descritivos dos elementos e componentes. Noções de instituição de condomínio: Terrenos: área de lazer, área de uso comum, áreas total do terreno, critérios básicos para análise e seleção dos terrenos; Edificações: área construída, área privativa, área de uso comum; Unidade autônoma: definições.

**Arquiteto Paisagista:** Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil; História e Teoria da Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico; O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; decretos-lei nº. 25/37; Lei 6.766 e suas modificações; Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) – de Crimes Ambientais; Normas brasileiras referentes à arquitetura; Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Planejamento projetos e execução ligados a construção civil. Urbanização. Planejamento urbano. Paisagismo. Interiores. Código de obras do Município. Leis de licitação. Lei de zoneamento. Leis ambientais.

**Arquiteto – Projeto Construção Civil:** Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil; História e Teoria da Preservação e da Restauração; Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico; O edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural; Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; decretos-lei nº. 25/37; Lei 6.766 e suas modificações; Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) – de Crimes Ambientais; Normas brasileiras referentes à arquitetura; Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho; Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Projetos: arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, estruturas. Análise Orçamentária: orçamento de obras, reajustamentos, quantitativos, licitações e contratos administrativos, utilização de índices de custos. Topografia. Especificação Técnica de materiais e serviços. Tecnologia da Construção. Urbanização. Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação. Noções de Cálculo Estrutural. Noções de Resistência dos Materiais. Noções de Mecânica dos Solos. AutoCAD.

**Assistente Social:** Lei Orgânica da Assistente Social. Estatuto da criança e do adolescente. Ética na relação indivíduo e sociedade. Ética e Valor. Ética e Serviço Social. Ética e transformação social. Abuso sexual da criança e adolescente: Abuso legal e dano psicológico. O processo familiar e a rede profissional. A prática profissional dos assistentes sociais junto à família. Atendimento de Grupo. O acesso à saúde. A política da desigualdade. Da carência dos serviços à reivindicação dos direitos. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Programa de saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Desinstitucionalização

**Bibliotecário:** Organização e Administração de Biblioteca: estrutura física de biblioteca; programas de implantação de equipamento imobiliário, espaço; administração de recursos humanos e financeiros; orçamento programa; políticas de seleção e descarte; estudo dos usuários; preservação e conservação do acervo, microfilmagem, disquetes; restauração, encadernação, desinfecção. Bibliotecas Particulares: função; tipo de usuário, uso da informação; marketing; acervo e coleções. Informática: noções básicas, organização de arquivos, programas para bibliotecas; aplicação de computadores para bibliotecas; tipos de programas existentes em outras bibliotecas e centros de documentação. Controle Bibliográfico: diferentes tipos de documentos, como descrevê-los. Tipos de códigos utilizando normas e programas; sistemas de classificação (CDU – CDD) suas utilidades; indexação, resumos; normalização técnicas; principais normas e suas aplicações.

**Cirurgião Dentista:** SUS - princípios e diretrizes; 8ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde; Constituição Federal do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Pacto pela Saúde 2006; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006; NR 32. 1ª e 3ª Conferência Nacional de Saúde Bucal; Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Programa Brasil Sorridente; Portaria 1444/GM de 28/12/2000 e Portaria 673/GM de 03/06/2003. Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc); Epidemiologia e indicadores das doenças periodontais; Epidemiologia do câncer bucal; Sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Educação em saúde bucal coletiva. Recursos humanos em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD). Odontologia Preventiva: Cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controle. Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cáries e toxicidade; materiais restauradores com liberação de flúor. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má-oclusão e hábitos perniciosos. Clínica Odontológica: Exame da cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento das infecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: proteção do complexo dentino-pulpal; materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica. Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; Esterilização; Destino de materiais infectantes.

**Contador:** Conceitos Gerais de Contabilidade. Princípios e Convenções Contábeis. Patrimônio. Plano de Contas. Escrituração. Operações com mercadorias. Operações envolvendo ativo permanente. Operações envolvendo contas de resultado. Operações financeiras. Provisões

e reservas. Critérios de avaliação de estoques. Demonstrações financeiras. Contabilidade de custos. Sistemas de custos. Classificação. Rateio. Custo departamental e custo padrão. Custo integrado. Análise de balanço. Estrutura das demonstrações contábeis. Padronização das demonstrações. Análise Horizontal. Análise vertical, análise através dos índices – liquidez, endividamento, rentabilidade. Cálculo e atualização de valores judiciais. Cálculo e atualização de valores trabalhistas. Noções de microinformática (Windows, Word e Excel). Lei de Improbidade Administrativa; estrutura das leis orçamentárias; noções de Direito Penal aplicado à Contabilidade Pública; Crimes Contra a Administração Pública; Noções de Direito Tributário.

**Economista:** Definições, Objeto, Metodologia e Leis de Economia. Introdução geral aos problemas econômicos. Problemas básicos da atualidade; algumas aplicações; Os problemas econômicos centrais: uma visão de conjunto. A moeda um instrumento básico para a organização econômica. A formação dos preços e a orientação da livre iniciativa. A atividade econômica sob um novo enfoque: a produção. A atividade de produção e a pressão demográfica. A atividade de produção: o capital, tecnologia, a empresariedade e a terra. Conceito a cálculo do produto da atividade econômica. Os agregados macroeconômicos do Brasil. Consumo, poupança, investimentos: a abordagem Keynesiana. O equilíbrio geral da atividade: um enfoque macroeconômico. O efeito multiplicador e os hiatos inflacionários e deflacionários. As flutuações das atividades: causas e correções. Programa de repartição de renda no Brasil. O balanço de pagamento e o equilíbrio. Política fiscal. A ação econômica do governo. Bens públicos.

**Enfermeiro:** SUS princípios e diretrizes; 8ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde; Constituição Federal do Brasil de 1988 (Secção Saúde); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Pacto pela Saúde 2006. Política Nacional de Humanização. Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; imunizações: cadeias de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Programa de imunização do Estado de São Paulo. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção a sua saúde mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biosegurança. Assistência de enfermagem aos paciente clínico e cirúrgico. Atuação do enfermeiro em centro cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno e infantil. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão da qualidade.

**Enfermeiro / Programa Saúde da Família – PSF:** SUS princípios e diretrizes; 8ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde; Constituição Federal do Brasil de 1988 (Secção Saúde); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Pacto pela Saúde 2006. Política Nacional de Atenção Básica Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006 e Portaria GM nº 1.625 de 10 de Julho de 2007. Política Nacional de Humanização. NR 32. Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; imunizações: cadeias de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Programa de imunização do Estado de São Paulo. Doenças de Notificação Compulsória. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção a sua saúde e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biosegurança. Assistência de enfermagem aos paciente clínico e cirúrgico. Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão da qualidade.

**Enfermeiro Psiquiátrico** - Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Os Centros de Atenção Psicossocial. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologia. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Noções de intervenção de grupo. Noção de psicofarmacologia e cuidados de enfermagem. Assistência da enfermagem aos diferentes comportamentos apresentados. Atenção a casos graves e psicose. Desinstitucionalização. A organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e a Reabilitação Psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. O papel da enfermagem nos diferentes CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

**Engenheiro – Civil de Obras:** Instalação de obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras, andaimes, escoramentos. Fundações: direta rasa, profundas (estacas e tubulões). Solos: adensamento dos solos, compactação de solos, resistência ao cisalhamento. Alvenaria: paredes e muros de tijolos, blocos de concreto, blocos estruturais, revestimento de paredes (argamassa chapiscada, emboço, reboco), azulejos, texturas especiais, impermeabilização produtos impermeabilizantes. Pisos: contrapisos, regularização e revestimentos de pisos. Materiais de revestimentos (cerâmicas, pedras, madeiras). Elementos de concreto armado: vigas, pilares e lajes, composição e tipos de concretos, aços (especificações) e armaduras, formas, concretagem (execução dos elementos de concreto armado. Telhados: de madeira e de aço, elementos, dimensionamento e construção. Cobertura: telhas (tipos e especificações), calhas, rufos e condutores de águas pluviais. Esquadrias: metálicas e de madeira, tipos e especificações, ferragens. Instalações elétricas: instalações prediais. Instalações hidráulicas: rede de água potável e de esgotos prediais. Pintura: pinturas laváveis, óleo, vernizes, esmalte. Umidade e isolamento térmico. Obras de terra: escavações e transporte de terra (escavações à mão e mecânica), construções de cortes e aterros. Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas. Construções lesionadas: tipos e formas de lesões, medidas a tomar. Noções de topografia: levantamento planialtimétrico de marcações de obras, cálculos topográficos (áreas, volumes). Legislação sobre parcelamento de solo. Código de obras do Município. Lei de licitação (8666/93 e 8883/94) e legislação ambiental.

**Engenheiro Eletricista: Área de eletrônica analógica:** Amplificadores diferenciais: análise DC e AC; Amplificadores operacionais: análise do circuito básico, estudo das características elétricas, fontes de erro (off-set e polarização), compensação, slew rate; Aplicações de amplificadores realimentados com AMP. OP.: configuração básica, resposta em frequência, limitações na banda passante; Circuitos lineares a AMP. OP.: somadores e subtratores, amplificador diferencial, conversores tensão corrente e corrente tensão, diferenciadores, integradores; Circuitos não lineares a AMP. OP.: comparadores, retificadores de precisão, geradores de onda quadrada e triangular; Conversores AD e DA; Circuitos a capacitores chaveados. **Área de eletrônica digital:** Projeto de circuitos combinacionais (Codificadores e decodificadores, Multiplexadores e demultiplexadores, Comparadores, Circuitos MSI); Circuitos lógicos seqüenciais: caracterização e análise por tabela/diagrama de estado; Estudo de multivibradores e projeto de circuitos de temporização; Projeto de sistemas seqüenciais; Subsistemas seqüenciais integrados: contadores e registradores; Circuitos lógicos CMOS: eletrônica do CMOS, MOSFETs, a função NOT em CMOS, pares complementares, formação de lógica usando MOSFETs, atraso, consumo de potência; Projeto de sistemas digitais

usando HDLs; Fundamentos de sistemas a microcontrolador e microcontroladores: famílias, arquitetura interna, funcionalidades e modos de programação; Memória em Semicondutores. **Área de eletrotécnica:** Circuitos magnéticos: considerações básicas e métodos aproximados; Transformadores de potência; transformador ideal; Potências e tensões em circuitos monofásicos (circuito RLC série); Medição de potência em circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; Princípio de funcionamento de máquina Síncrona, de C.C. e de Indução; Dimensionamento de circuitos de baixa tensão de acordo com a NBR 5410.

**Engenheiro – Meio Ambiente:** Conceitos e generalidades sobre Saúde Pública, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Saneamento Básico; Código Florestal; Códigos das águas; Aterro Sanitário; Disposição correta de resíduos industriais; Uso e ocupação do solo; Planejamento urbano; Gerenciamento de resíduos; Gerenciamento dos recursos hídricos; Direito e legislação ambiental; Educação ambiental; Manejo florestal; Biologia, biotecnologia e biossegurança; Ecologia e ecossistemas; Gerenciamento da qualidade do ar; Política ambiental; Sistemas de gestão ambiental; Licenciamento ambiental. Decreto Lei nº. 227/67 (Código de Mineração). Lei Estadual nº. 9.866/97 (Lei de Proteção aos Mananciais). Lei Complementar nº. 161/02 e Lei Complementar nº. 222/05 (Plano Diretor de Diadema).

**Engenheiro – Eletr. Mec. Manut. Hosp.:** Luminotécnica: iluminação interna e externa, método do fluxo total, método das cavidades zonais, método das cavidades luminosas, principais tipos de fontes luminosas. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo, com ênfase na área hospitalar: distribuição de circuitos, quadro de medição, prumadas, dimensionamentos, subestação. Proteção de instalações elétricas: principais dispositivos, dimensionamento, seletividade. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos, distribuidor geral, centrais, cabiamento. Correção de fator de potência: capacitores, configuração de bancos de capacitores, dimensionamento. Distribuição de energia elétrica: principais configurações, subestação de distribuição, redes de distribuição. Máquinas elétricas: princípio de funcionamento, máquinas girantes, seleção. Instalações complementares: pára-raios, antena coletiva, alarmes anti-roubo e anti-incêndio, comunicação interna. Normas nacionais, regionais e estaduais. Orçamento de obras, quantitativos, custos, BDI. Custos, apropriação e controle das construções. Avaliações. Legislação profissional. Fundamentos de Mecânica dos Fluidos. Fundamentos de termodinâmica e transferência de calor. Psiconometria. Condições de conforto. Cargas térmicas de aquecimento e refrigeração. Instalações de refrigeração e suas aplicações. Sistemas de Condicionamento do Ar e suas aplicações. Dutos e ventiladores. Controle em ar condicionado. Manutenção de maquinário, veículos e equipamentos rodoviários. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia, elaboração e fiscalização de projetos elétricos, dimensionamento e orçamento, coordenação e supervisão de obras, operação e manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos de método diagnóstico. Instalações e equipamentos de UTI's e Salas de Centro Cirúrgico. Consumo de energia elétrica.

**Engenheiro Segurança do Trabalho:** Política de segurança do trabalhador. Higiene do trabalho; Toxicologia, Antecipação, reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Físicos (Calor, Frio, Pressões anormais, Ruído, Vibrações, Radiações), Químicos (Gases, Vapores, Poeiras, Fibras), e Biológicos. Ergonomia e aplicações. Medidas de prevenção coletivas e individuais – inspeções de segurança. Investigação de acidentes e análise de riscos do trabalho. Mapa de riscos. Perfis de morbidade. Doenças profissionais. Legislação específica ou genérica abordando o campo da saúde e segurança do trabalhador: I. 1 Constituição Federal de 1988: Título I: “ Dos Princípios Fundamentais”, Capítulo II (“ Dos direitos sociais) do Título II – “Dos direitos e garantias fundamentais”, Artigos 23 e 24 do Capítulo II (“Da união) do Título III (n Organização do estado), e Capítulos I (Disposição Geral) e II (“Da seguridade Social”, especialmente Seção I – Disposições gerais e seção II – Saúde) do Título VIII (“Da ordem social”). I.2 Lei Orgânica da Saúde (Lei federal 8080/90): Título I (“Disposições gerais”), e Capítulos I (“Dos objetivos e atribuições”), II (“Dos princípios e diretrizes”), e Seção II (Da competência) do Capítulo IV (“Das Competências e Atribuições”) do Título II (“Do Sistema Único de Saúde”). I.3 Resolução SS – 60 de 17 de fevereiro de 1992, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo. I.4 Anexo da Portaria GM/MS (Ministério da Saúde) 3908 de 30 de outubro de 1998 (“Norma Operacional da Saúde do Trabalhador”). I.5 Lei Estadual 9505 de 11 de março de 1997 (que disciplina as “Ações e Serviços de Saúde do Trabalhador” no Estado de São Paulo). I.6 Lei Estadual 10083 de 23 de setembro de 1998 (que dispõe sobre o “Código Sanitário Estadual”), com enfoque para Título II (“Objeto de ação e metodologia”) do Livro I; Títulos II (“Saúde e Trabalho”) e V (“Vigilância Epidemiológica”, especialmente Capítulos I – Notificação compulsória das doenças e agravos à saúde – e II – Investigação epidemiológica e medidas de controle) do Livro II; Títulos II (“competências”) e IV (“Infrações Sanitárias e Penalidades”) do Livro III. I.7 Lei Complementar nº 791 de 09 de março de 1995 – Código de Saúde do Estado de São Paulo, com destaque para o Capítulo II (“Da competência do Estado e do Município”) a sua Parte Segunda. I.8 Portaria MT 3214 de 08 de junho de 1978, Ministério do Trabalho (“Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho”).

**Engenheiro de Trânsito:** Trânsito: Noções básicas e conceitos fundamentais de engenharia de tráfego. Elementos que influem no trânsito: veículo, via, motorista, pedestre e meio ambiente; conceitos de mobilidade e acessibilidade; trânsito, meios de transporte, cidadania e qualidade de vida; os problemas do tráfego nas cidades; o planejamento do trânsito urbano e sua relação com o transporte público; gerenciamento da mobilidade; noções de Legislação de trânsito (Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro CTB. Resoluções e portarias do CONTRAN. Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 regulamentado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004); acessibilidade; hierarquia viária. Noções de Sinalização: horizontal e vertical e semaforica. Saneamento ambiental: abastecimento de água (captação, adução, elevação, tratamento, reservação e distribuição), esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final), manejo de águas pluviais urbanas. Desenvolvimento urbano: política nacional de desenvolvimento urbano e habitacional e conhecimentos sobre sistemas de gestão da qualidade e desenvolvimento tecnológico da construção civil e habitacional. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização; controle do uso e da ocupação do solo; serviços públicos; atribuição dos poderes públicos; estrutura urbana; sistema viário; projetos de urbanização; loteamentos. Projetos e obras: análise do planejamento e acompanhamento do cronograma físico-financeiro; noções sobre resistência dos materiais; técnica de materiais e construções; instalações elétricas e hidráulicas. Legislação Urbana: Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, Uso e Parcelamento do Solo; Estatuto das Cidades – Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001.

**Farmacêutico:** Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica / Legislação Sanitária; Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: Princípios de Microbiologia, Bioquímica, Hematologia, Imunologia.

**Fisioterapeuta:** Políticas de Saúde no Brasil / Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização / 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde / Constituição: Seção II da Saúde Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social / Indicadores de saúde gerais específicos / Situação da saúde no Brasil / Biosegurança / Fisioterapia em Saúde Pública / O fisioterapeuta na equipe multidisciplinar / Anatomia do corpo humano / Classificação morfológica dos ossos, músculos e articulações / Articulações: classificação funcional / Divisão, níveis e funções específicas do SNC / Síndromes de malformações congênitas / Metabolismo energético / Noções básicas de Patologia / Fisiologia do Sistema respiratório / Ventilação mecânica; Desmame/Alterações no controle respiratório / Noções de Radiologia / Testes de Função Pulmonar / Como realizar uma boa anamnese / Exame físico: Inspeção, palpação, percussão/Fisioterapia respiratória: manobra com

e sem aparelhos / Fisioterapia pré e pós-operatória / Fisioterapia e os cuidados em UTI / Fisioterapia pediátrica, geriátrica e de saúde mental.

**Fonoaudiólogo:** Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Programa de Saúde da Família. Fonoaudiologia e Instituição de Saúde. Aquisição e desenvolvimento de linguagem. Crescimento dos órgãos fono-articulatórios e motricidade oral. Avaliação fonoaudiológica. Abordagem terapêutica grupal. Patologias de linguagem. Prevenção dos problemas de linguagem. Trabalho em equipe interdisciplinar. Noções Básicas de Psicopatologia. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Noções de intervenção de grupo. Noção de psicofarmacologia. Desinstitucionalização e Reabilitação Psicossocial. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose.

**Médico Veterinário:** Políticas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS); 12º e 13º Conferência Nacional de Saúde; Norma Operacional Básica 96; Situação da Saúde no Brasil; Reforma Sanitária Brasileira; Processo de Municipalização e Distritalização da Saúde; Territorialização em Sistema de Saúde; Programação Pactuada Integrada. Legislação de Saúde: Constituição Federal – Seção Saúde; Constituição Estadual – Seção Saúde; Lei Orgânica da Saúde – L.F.8080/90; Código de Saúde do Estado – L.C.791/95; Código Sanitário Estadual – D.E.12.342/78 e D.E.10.083/98; Código Penal – Capítulo III – Crimes Contra a Saúde Pública; Substâncias Controladas – Portaria MS 344/98. Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente – L.F.6.938/81; Lei de Crimes Ambientais – L.F.9.605/98. Legislação da Medicina Veterinária: Exercício da Profissão: LF 5.517/68, DF 64.704/69; Código de Ética: Resolução CFMV 722/02; Instalação de Estabelecimentos Veterinários – D.E. 40.400/95; Resoluções do CFMV: 59/71, 656/99, 714/02. Legislação Municipal: Política Municipal de Animais Domésticos ou de Estimação – L.M.2277/03 e D.M. 5804/04. Disciplinas Específicas da Medicina Veterinária: Imunologia Médico-Veterinária. Fisiologia dos Animais Domésticos; Farmacologia Médico-Veterinária; Métodos e Técnicas de Eutanásia em Animais Domésticos. Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada – princípios gerais, definição e classificação; Cadeia Epidemiológica e Transmissão; Métodos Epidemiológicos Aplicados à Saúde Pública; Investigação Epidemiológica; Definições e conceitos; Levantamento de dados; Morbidade, mortalidade e letalidade; Prevalência; Incidência; Proporções; Coeficientes, Indicadores de Saúde. Vigilância dos agravos de Notificação Compulsória: Acidentes por Animais Peçonhentos; Botulismo; Dengue; Doença de Chagas Aguda; Doença de Creutzfeldt-Jacob (variante); Febre Amarela; Febre do Nilo Ocidental; Febre Maculosa Brasileira; Hantavírose; Intoxicação por Agrotóxicos; Leishmanioses; Leptospirose; Raiva; Síndromes Íctero-Hemorrágicas Agudas. Outros Agravos de Interesse à Saúde Pública: Ancilostomíase; Angiostrongilíase; Criptococose; Dipilidíose; Encefalites eqüinas; Encefalite Espongiforme Bovina; Histoplasmoses; Influenza Aviária; Listeriose; Pasteurelose; Salmonelose; Teníase e Cisticercose; Toxocaríase; Toxoplasmose. Zoonoses: Conceituação e classificação das Zoonoses; Planejamento, Implantação e Avaliação de Programas de Controle de Animais em Área Urbana; Controle da Raiva; Controle de Pombos; Controle de Roedores Urbanos; Controle de Vetores (Flebótomos, Culicídeos e Ixodídeos); Controle de Quirópteros em Área Urbana; Controle de Animais Peçonhentos e Insetos de Interesse Médico. Vigilância Ambiental: Avaliação de risco à População Exposta; Planejamento, Implantação e Avaliação de Ações de Vigilância Ambiental; Água para Consumo Humano; Contaminações do Ar e do Solo; Desastres Naturais; Contaminantes Ambientais e Substâncias Químicas; Acidentes com Produtos Perigosos; Efeitos dos Fatores Físicos; Condições Saudáveis no Ambiente de Trabalho. Vigilância Sanitária: Enfermidades Transmitidas por Alimentos; Legislação Sanitária Relativa ao Controle de Alimentos; Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Alimentos; Intoxicações e Toxi-infecções de Origem Alimentar; Profilaxia das Intoxicações e Toxi-infecções Alimentares; Investigação de Surto; Colheita de Amostras; Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal; Noções Gerais de Esterilização, Desinfecção e Biossegurança; Conservação de Imunobiológicos (Cadeia de Frio); Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

**Nutricionista:** Princípios de Nutrição: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações da dieta normal – Aplicação em dietoterapia: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação pararamental e por sonda. Controle de peso corporal. Enfermidades gastrointestinais. Diabetes Mellitus. Enfermidades cardiovasculares. Enfermidades renais. Enfermidades hepáticas. Enfermidades no sangue. Enfermidades do sistema músculo-esquelético. Rotinas cirúrgicas. Nutrição nas queimaduras severas. Erros inatos do metabolismo. NUTRIÇÃO MATERNA INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente e adulta). Alimentação da Nutriz. Lactação, leite humano e considerações nutricionais. Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, no período pré-escolar e período escolar. TÉCNICAS DIETÉTICAS: Conceitos, objetivos e relevância. Alimentos: Conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo. Pré-preparo dos alimentos. Operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de Cardápios: fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços. Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle e avaliação. Unidades do serviço de nutrição: Funcionamento e controle. Material e equipamentos. Administração de Pessoal. Orçamento e custos. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Os determinantes sociais da fome. Crescimento e desenvolvimento. Relação desnutrição / doença imunoprevisíveis. A fome como fator recorrente. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde.

**Procurador: Princípios Básicos de Direito Administrativo.** Administração Indireta. Conceito – Autarquia – Sociedade de Economia Mista – Empresa Pública – Fundação. Poderes e Deveres na Administração. Atos administrativos: Conceito – Elementos – atributos – espécies. Atos Administrativos: Validade e Invalidade – Anulação e Revogação – Controle Jurisdicional – Discricionariedade e vinculação – Desvio de poder. Poder de Polícia. Licitação: natureza jurídica – Finalidade – Dispensa e Inexigibilidade – Procedimentos Licitatórios – Recursos Administrativos e Controle Judicial. Contratos Administrativos – Conceito – Característica – Formalização – Interpretação – Execução – Inexecução e Rescisão. Bens Públicos – Regime Jurídico e Classificação – Formas de Utilização – Concessão e Permissão – Autorização de uso e Alienação. Serviços Públicos – Concessão – Permissão – Autorização – Convênio e Consórcios. Servidores Públicos – Normas Constitucionais e Regimes Jurídicos. Organização – Direitos e Deveres – Responsabilidade. Agentes Públicos – Conceito e Categorias. Desapropriação – Requisitos Constitucionais – Desvio de Finalidade Características e Conceito, Limitações Administrativas. Responsabilidade Civil do Estado – responsabilidade dos agentes Públicos. Controle da Administração. Emenda Constitucional nº. 19/98. Agentes Políticos – conceito; conceito de subsídio (verba salarial do agente político); capacidade geral do agente político. **Direito Constitucional:** Poder Constituinte – Constituições – Conceitos e Tipos e Constituição – Interpretação e Aplicabilidade das Normas constitucionais. O controle da Constitucionalidade. Formas de Estado – Formas de Governo - Regimes de Governo – Regimes Políticos. A tripartição dos poderes. Poder Legislativo – Composição e Atribuições. Processo Legislativo – As Espécies Normativas. Poder Executivo – Composição e Atribuições. Poder Judiciário – Composição e Atribuições. Direitos e Garantias Individuais. Remédios Constitucionais: *Habeas Corpus* – *Habeas Data* – Mandado de Segurança – Ação Popular – Direito de Petição – Mandado de Injunção. Dos Partidos Políticos. Inconstitucionalidades das Leis – Declaração e não Cumprimento de leis Inconstitucionais. Princípios Constitucionais do Orçamento. A Ordem Econômica e Social. Meio Ambiente – Conceito e Princípios que Inspiram o Instituto Jurídico na Ordem da Carta Magna. Política urbana – conceito e princípios que inspiram o instituto jurídico na ordem da Carta Magna, direcionando políticas a serem adotadas e da competência dos Municípios. Municípios – Art. 30 da CF de 1988 – competências. Competência de legislar – conceito do que seja interesse local na ótica do direito constitucional. Suplementação da legislação municipal frente a Legislação Federal e Estadual. Conceito e Princípios da Ordem Constitucional. Advocacia e Defensoria Pública – à luz da Constituição (1988). Lei complementar nº 95/98 – conteúdo e finalidade da norma supracitada. **Direito Tributário:** Espécies Tributárias: Imposto, Taxa, Contribuição de Melhoria, Contribuições Parafiscais, Competência Tributária: União, Estados e Municípios. Princípios do Direito Tributário. Fato Gerador. Sistema Constitucional Tributário. Repartição e Distribuição das Receitas Tributárias. Imunidade Tributária. Sujeitos Ativo e Passivo da Obrigação

Tributária. Responsabilidade Tributária. Constituição do Crédito Tributário – Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário – Isenção e Anistia. **Direito Civil:** Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas. Domicílio Civil. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Efeitos dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência. Casamento – Sociedade de Fato – Separação Judicial – Divórcio. Proteção às Pessoas dos Filhos – Reconhecimento – Adoção – Legitimação – Adotiva – Alimentos. Responsabilidade Civil. Tutela – Curatela – Ausência. Direito das Obrigações. Teoria Geral dos Contratos. Da Sucessão em Geral. Inventário – Arrolamento – Partilha. Registros Públicos. Condomínio – Incorporação e Especificação. Loteamento Clandestino. Parcelamento do Solo Urbano (Lei 6766 de 19/12/79). Posse – Aquisição – Efeitos - Perda e Proteção. Direito de Vizinhança. Usucapião. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Bibliografia:** Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado – Paulo Lúcio Nogueira. **Código de Defesa do Consumidor: Bibliografia:** Código do Consumidor Comentado – Arruda Alvim. **Direito Processual Civil:** Jurisdição Contenciosa e Voluntária. Atos do Juiz – Requisitos e Efeitos – Contestação – Reconvenção – Exceções – Intervenção de Terceiros. Competência. Saneamento do Processo – Julgamento Antecipado da Lide. Da extinção do Processo com e sem Julgamento do Mérito. Procedimento Ordinário e Sumaríssimo. Provas. Sentença e Coisa Julgada. Recursos. Processo de Execução – Execução Fiscal. Processo Cautelar - Procedimentos Especiais: Ação de Consignação em Pagamento. Ação Possessória. Ação Civil Pública. Organização Judiciária. Procedimentos – Ordinário e Sumário. Diferença Processual entre esses dois ritos, e as consequências e cabimento nas ações onde o Poder Público for parte. Lei nº 9.099/95 regula o Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis e Criminais. Cabimento deste Procedimento ante o Poder Público. **Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:** Contrato Individual do Trabalho – Generalidades- Rescisão - Suspensão - Interrupção. Justiça do Trabalho Organização. Processo Judiciário Trabalhista. Proteção do Trabalho da Mulher e do Menor. Trabalho Temporário – Eventual e Avulso. Sistema de Organização Sindical. Direito Coletivo, Dissídio Coletivo e o Poder Normativo da Justiça do Trabalho. **Direito Penal:** Aplicação da Lei Penal. Do crime e da Imputabilidade Penal. Penas e Medidas de segurança. Extinção da Punibilidade. Efeitos de Condenação. Ação Penal. Lei das Convenções Penais. Lei de Imprensa. Lei de execução Penal. Crime contra Administração Pública – Crimes contra a fé Pública – Crimes contra o Patrimônio – Crimes contra a Honra. Crimes de Responsabilidade do Prefeito e Vereadores. Crimes contra a ordem econômica e tributária. Observância: este tema também está incluído quando do Programa de Direito Tributário – é união e complementação de estudo e matéria enfocada. Crimes contra o meio ambiente – Estudo na Ordem Jurídica abrangendo toda a Legislação Federal – estadual e Municipal. **Direito Processo Civil:** Inquérito Policial; Citação – Notificação – Intimação – Da Prova. Da Prisão e da Liberdade Provisória. Da Sentença. Ritos Processuais. Nulidades. Recurso. Possibilidades na ordem processual penal em relação ao Poder Público. Lei nº. 9099/95 (item já abordado). Lei Orgânica do Município de Diadema. Estudo da LOM, em consonância com a C.F. de 1.988. **Direito Ambiental/Urbanístico:** Princípios do Direito Ambiental. As constituições brasileiras e o meio ambiente. Análise do conceito Constitucional. Aplicabilidade das normas. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. O Ministério do Meio Ambiente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Educação ambiental. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. A legislação brasileira de proteção florestal. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Regime jurídico dos recursos hídricos. O código de mineração. Crimes contra o meio ambiente. Legislação ambiental do Município de Vitória. Proteção dos Deficientes Físicos: Lei nº. 7.853/89 e Decreto nº. 3.298/99. Direito Urbanístico: Lei nº. 6.766/79; Lei nº. 10.257/01. Patrimônio Histórico e Cultural: Decreto-Lei nº. 25/37; Decreto nº. 3.551/00. Patrimônio Público: Lei nº. 8.429/92; Lei Complementar nº. 101/00. **Direito Comercial:** A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. Empresário individual. Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. Sociedade limitada. Sociedades por ações. Registro público de empresas. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. Lei nº. 11.101/2005. Disposições preliminares. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. Da recuperação judicial. Da convalidação da recuperação judicial em falência. Da falência. Da recuperação extrajudicial. Disposições penais. Disposições finais e transitórias. **Direito Financeiro e Econômico:** Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº. 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. Ordem econômica internacional e regional. Aspectos da ordem econômica internacional. Definição. Normas: direito econômico internacional. Aspectos da ordem econômica regional. Definição. Normas: direito econômico regional - MERCOSUL. Sujeitos econômicos. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. Lei Antitruste (Lei nº. 8.884, de 11/6/1994). Lei Complementar nº. 101/2000. **Direito Municipal:** Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; Lei Orgânica do Município de Vitória. Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. Município: governo, competência e responsabilidade. Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. Poder de polícia do Município. Dos Poderes Constituídos do Município: do Executivo. Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal. Do Legislativo Municipal. Composição e atribuições. Do Controle Externo. Servidores Municipais. Da Procuradoria Geral do Município. XIII Súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). **LEI GERAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) e suas implicações nos Ordenamentos Jurídicos Municipais.**

**Psicólogo - Saúde:** 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios e diretrizes/ Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil / Municipalização da Saúde / 8ª e 9ª Conferência Nacionais de Saúde / Constituição: Seção II Da Saúde, Cap. II da Seguridade Social, Título VIII Da Ordem Social / Lei Orgânica da Saúde nº8080/90 / Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Programa de Saúde da Família. Educação em Saúde: conceitos básicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Epidemiologia dos Transtornos mentais. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e do comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicoterapias: individual/grupal/familiar. Organização da atenção em saúde mental. Atendimento às vítimas de violência e seus familiares. Teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Teorias do Desenvolvimento. Atendimento familiar. Conhecimento em psicopatologia geral. Psicodiagnóstico, conceitos e objetivos. Noções básicas de psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupal/familiar. Psicologia social e prevenção. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. Desinstitucionalização.

**Psicólogo - Educação:** 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. A Psicologia e seus antecedentes histórico-filosóficos; A constituição da Psicologia Científica; A Psicologia Comportamental; A Psicologia Humanista; Psicanálise; A epistemologia genética de Jean Piaget; A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky; Psicologia, educação e contemporaneidade; Aprendizagem e Psicologia; Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia; A Psicologia voltada para a Educação Especial.

**Psicólogo – Assistência Social e Cidadania:** 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Diferentes abordagens da Psicologia Social; Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação; Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas e entre outras; Cognição social; Poder social; Cooperação e Competição; Comportamento pró-social; O grupo como organização; Relações inconscientes no grupo; Interação Social; Atribuição de causalidade; Relações interpessoais; Atração interpessoal.

#### **Terapeuta Ocupacional:**

Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Sistemas locais de Saúde. Política nacional de saúde mental no contexto do SUS. Processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. História da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Desinstitucionalização. Programa de Saúde da Família. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO MÉDICO**

#### **Médico Acupunturista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº. 8080/90. Medicina Tradicional Chinesa – Teorias Básicas: Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang; Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. .Fisiologia: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye); Jing (essência), Shen (mente); Os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu as Vísceras Particulares; Classificação Geral dos Jing Luo; Os doze Meridianos principais (Jing Mai); Os pontos de Acupuntura.

Mecanismos de Ação da Acupuntura: A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino; O ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo; A natureza do Estímulo. Estudo Anátomo Funcional do Jing-Mai (Meridianos) Principais e Pontos: Trajeto Externo e Interno; Localização e Função dos Pontos; Relações com órgão e vísceras; Conexões. Jin-Jing Meridianos Tendinosos: Trajeto e distribuição, as zonas de Influência; relações com os Meridianos Principais. Jin-Bie-Meridianos Divergentes: Trajeto e distribuição; relações com os Meridianos Principais. Qi Jing Ba Mai-Meridianos Extraordinários: Trajetos e Relações; Características Gerais – A organização em Pares; Pontos Mestres (de abertura); Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação). Etiologia (Bing Yin): Classificação dos Fatores Etiológicos; Fatores Externos; Fatores Internos; Fatores nem internos, nem externos. Patogenia (Bing Ji) O processo de adoecimento; Modificações Patológicas; Produções Patogênicas: Yu Xue e Tan Yin (Estagnação de Sangue; Flegma ou Mucosidade). Zang Fu: Diferenciação de Síndromes; Distúrbios das Zang (Órgãos); Distúrbios dos Fu (Vísceras); Distúrbio envolvendo mais de um órgão. Semiologia: Inspeção; Olfação; Interrogatório; Palpação; Auscultação. Fisiopatologia dos Jing Luo: Sinais Patológicos dos 12 Meridianos Principais; Sinais Patológicos de Ren Mai e Du. Os 8 princípios Diagnósticos: Relações entre Síndromes e Excesso e Deficiência. As Síndromes de Qi, de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). Tratamento: Princípios de Tratamento; Regras Terapêuticas; Princípios de Seleção de Pontos; A Técnica da Acupuntura; Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Agulhas aquecidas, Ventosas. Terapêutica: Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura. Deontologia Médica.

#### **Médico Anestesiologista Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Sistema Nervoso Central: anátomo fisiologia: Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Respiratório: anatomia, mecânica e circulação pulmonar, transporte de gases e controle. Sistema Cardio-circulatório: anátomo-fisiologia; fisiopatologia. Farmacologia Cardiovascular. Sangue: fisiologia e fisiopatologia; reposição e transfusão; equilíbrio hidroeletrólitos; equilíbrio ácido-básico. Fígado e vias biliares. Rins e vias urinárias. Preparo pré-anestésico: anestesia venosa; física e anestesia: farmacocinética de anestesia inalatória; farmacologia dos anestésicos locais; anestésias na Raque, (bloqueio subaracnóideo e extradural); bloqueios periféricos; sistema endócrino e anestesia; hipotermia e hipotensão induzida; transmissão e bloqueios neuromusculares; anestesia em: Obstetria, Pediatria, Neurocirurgia; anestesia para O.R.L., oftalmologia e Cirurgia Plástica; anestesia ambulatoria, e para procedimentos diagnósticos; anestesia no tórax aberto; anestesia em Cardiopatas, urgências, Geriatria; recuperação anestésica; complicação da anestesia; choque; parada cardíaca e reanimação; monitoração e Terapia Intensiva; ventilação artificial; Fisiopatologia e controle da dor. Ética, risco profissional e Medicina Legal.

#### **Médico Broncoscopista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Segmentação pulmonar. Broncografia: indicações, contra-indicações, técnicas, complicações imediatas e tardias. Traumatismo da laringe, da traquéia e dos brônquios: principais diagnósticos e condutas. Corpo estranho nas vias aéreas inferiores: diagnóstico, tratamento, complicações e seqüelas de sua permanência, complicações do tratamento. Corpo estranho na hipofaringe e no esôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações. Hemoptise: conduta do endoscopista. Tumor broncogênico: diagnóstico endoscópico, sinais indiretos da sua presença. Traqueotomia: indicações técnicas cirúrgicas, complicações imediatas e tardias, seqüelas.

#### **Médico Cirurgião Ambulatório/Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Traumas diversos: cervicais, torácicas, abdominais e perineais. Choque: Repercussões para os diversos órgãos e sistemas, alterações hidroeletrólíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento. Suporte nutricional em cirurgia: enteral e parenteral. Queimaduras: abordagem inicial, curativos e reposições volêmicas. Abdômen agudo: diagnóstico e tratamento. Parede abdominal: técnicas de abertura e fechamento, eviscerações, hérnias incisionais, umbilicais e epigástricas. Hérnia de hiato esofágico, úlceras gastroduodenais, gastrites e afecções bileo-pancreáticas: inflamatórias e neoplásicas – diagnóstico e tratamento. Megaesôfago e

megacolon: diagnóstico e tratamento. Patologia colon-reto-anal: divertículos, neoplasias, hemorroidas, fissuras, abscessos e fístulas. Emergências vasculares traumáticas e não traumáticas: diagnóstico e tratamento. Urgências torácicas traumáticas e não traumáticas mais frequentes: diagnóstico e tratamento. Urgências biológicas traumáticas e não traumáticas: diagnóstico e tratamento.

### **Médico Clínico Geral Ambulatório/Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Patologias Cardiocirculatórias; Insuficiência cardíaca e insuficiência coronariana, hipertensão arterial, doenças vasculares, parada cardíaca, choque cardiogênico e diagnóstico de outros tipos de choques. Patologia do aparelho respiratório: doença pulmonar obstrutiva crônica, insuficiência respiratória, bronquites, pneumonias, tuberculose. Doenças infecto-contagiosas. Patologias do aparelho digestivo: síndrome dispéptica, síndrome diarréica, parasitoses intestinais, insuficiência hepática, pancreatite, hepatites. Patologias do Sistema Hematopoiético: anemias, coagulopatias, leucemias. Patologias endócrinas: Diabetes Mellitus, tireopatias, insuficiência adrenal. Patologia do Aparelho Genito-Urinário: infecção do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica. Patologias Reumáticas: lupus e eritematoso sistêmico, artrite reumatóide. Afecções do Sistema Nervoso: doenças vasculares cerebrais, diagnóstico diferencial de síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Diagnóstico Diferencial da Dor Torácica.

### **Médico Coloproctologista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Aspectos gerais da cirurgia vídeo-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico. Colonoscopia. Indicações, contra-indicações, complicações e diagnósticos. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada e ressonância magnética referente ao intestino grosso. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida.

### **Médico Dermatologista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. O paradigma da promoção da saúde. Anatomia e fisiologia da pele; Semiologia cutânea; erupções eczematosas; erupções eritematoescamosas; erupções eritemato-pupúricas; erupções papulo-pruriginosas, erupções vésico-bolhosas, erupções por drogas e toxinas; acne: erupções acneiformes; afecções ulcerosas; onicoses; Lupus eritematoso, dermatomiosite, esclerodermias e doenças do tecido conectivo; piodemites; DST: hanseníase; micoses superficiais e profundas; Leishmaniose tegumentar americana; dermatovirose; tumores benignos e malignos da pele.

### **Médico Ecocardiografista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Exames complementares invasivos e não-invasivos na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio. Ecocardiografia: bases, princípios físicos. Avaliação das câmaras cardíacas. Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Estudo Doppler, Mapeamento de fluxo em cores, Ecocardiografia sob Estresse, Ecocardiografia Transesofágica, Ecocardiografia Transesofágica-Intraoperatória com contraste e congênitas. Recentes avanços na ecocardiografia.

### **Médico Endocrinologista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. O paradigma da promoção da saúde. Moléstia de Basedow-Graves; Câncer de Tiróide; Hipotireoidismo; Diabetes Mellitus Tipo 1; Diabetes Mellitus Tipo 2; Complicações crônicas do Diabetes Mellitus; Complicações agudas do Diabetes Mellitus; Síndrome de Cushing; Síndrome plurimetabólica; Doença de Addison; Feocromocitoma; Puberdade precoce; Síndrome de Turner; Estados intersexuais; Hiperparatireoidismo primário; Osteoporose; Acromegalia; Prolactinomas; Deficiência do hormônio do crescimento; Hiperplasia adrenal congênita; Obesidade; Biologia molecular das doenças endócrinas; MODY e outras formas de diabetes.

### **Médico Endoscopista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º. 8080/90. Causas de Hemorragia Digestiva Alta - diagnóstico e tratamento endoscópico. Hipertensão Portal: Patologias que causam - diagnósticos e prognósticos. Tumores benignos e malignos de faringe, estômago e duodeno: diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento clínico. Estenoses cáusticas: diagnóstico e tratamento. Divertículos de esôfago: diagnóstico e tratamento. Malformações congênitas de esôfago, estômago e duodeno: diagnóstico e tratamento. Patologias Inflamatórias e Infeciosas do aparelho digestivo em pacientes imunodeprimidos: Causas mais comuns; diagnóstico e acompanhamento endoscópico. Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica: indicações, possibilidades cirúrgicas e



complicações. Corpo estranho em trato gastro-intestinal: diagnóstico e tratamento. Indicações de endoscopia digestiva alta em pacientes traumatizados. Fisiologia e Fisiopatologia respiratória. Tumores de árvore brônquica, tipos histológicos, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Tumores de laringe, malformações congênitas de árvore brônquica. Complicações da broncoscopia: diagnóstico e tratamento. Corpo estranho em árvore brônquica. Indicações de broncoscopia em quadros infecciosos de árvore brônquica. Colonoscopia: indicações e complicações: hemorragia digestiva baixa: indicações de retosigmoidoscopia, colonoscopia e outros exames diagnósticos. Patologias granulomatosas de íleo terminal, cólon, reto e ânus: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Tumores benignos e malignos de cólon, reto e ânus: diagnóstico, estadiamento, tratamento e prognóstico. Traumatismos perineais e patologias perianais.

#### **Médico Fisiatra Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Anatomia, Cinesioterapia, Física, Biofísica e Fisiologia. Patologias: Patologias Neurológicas; Patologias Traumato-Ortopédicas e Reumatológicas; Patologias Cardiovasculares; Insuficiência Cardíaca; Patologias Cirúrgicas. Semiologia Fisiátrica: Observação Clínica Geral, Observação Clínica Específica (Anamnese Dirigida, Exame Clínico Específico, Exame Cinesiológico, Eletrodiagnóstico Clássico (RD), Eletromiografia, Curva Intensidade/Duração, Velocidade de Condução Motora, Velocidade de Condução Sensitiva), Avaliação Global, Diagnóstico e Prognóstico de Reabilitação. Terapêutica Fisiátrica: Fisiologia do Calor Superficial; Fisiologia do Calor Profundo; Fototerapia; Hidroterapia; Eletroterapia; Cinesioterapia; Tração Vertebral; Massagem; Órteses e Próteses; Prescrições dos Meios Terapêuticos. Reabilitação Geral: Reabilitação em: Doenças Cardíacas; Cirurgias Plásticas e Reparadoras; Cirurgia Torácica; Clínica Médica; Dermatologia; Doenças Vasculares Periféricas; Doenças Ginecológicas; Doenças Neurológicas; Oftalmologia; Patologia Traumato-Ortopédica; Doenças Otorrinolaringológicas; Paciente Geriátrico; Pediatria; Doenças Pulmonares; Doenças Proctológicas; Doenças Reumatológicas; Doenças Urológicas; Obstetrícia. Administração: Organização e Administração de Serviços de Medicina Física e Reabilitação; Formas de Atuação da Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição em que opera; Disposição Física e Condições Ambientais Básicas; Estrutura Orgânica e Dinâmica da Equipe de Reabilitação. Fisiopatologia e Reabilitação da Dor.

#### **Médico Gastroenterologista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Abordagem de problemas comuns ao sistema digestivo. Afeções orais e trato gastrointestinal; Doenças Digestivas. Esôfago. Embriologia, anatomia e anomalias do desenvolvimento do estômago; Manometria esofágica; pHmetria; Testes provocativos; Impedanciometria intra-esofágica; Distúrbios motores do esôfago; Doenças de refluxo gastroesofágico; Esôfago de Barrett; Câncer no esôfago; Membranas, anéis e divertículos; Infecções e lesões cáusticas do esôfago; Outras afeções do esôfago: corpo estranho, doenças sistêmicas, medicamentos, hematomas, síndrome de Mallory-Weiss, síndrome de Boerhaave e outras afeções raras. Estômago e Duodeno. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do estômago; Eletrogastrografia; Métodos de estudo da secreção gástrica; Esvaziamento gástrico; Avaliação da acomodação e percepção gástricas; Histopatologia gastroduodenal; Distúrbios da motilidade do estômago; Úlcera gastroduodenal; Gastrite e gastropatias; Dispepsia; Gastroduodenopatias associadas ao uso de AINE; Tumores do estômago; Gastrinoma (síndrome de Zollinger-Ellison) Divertículos, vôlvulo, dilatação gástrica aguda, corpos estranhos (bezoares), infecções crônicas e outras doenças raras. Intestino Delgado. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino delgado. Biopsia peroral do intestino delgado. Testes respiratórios com hidrogênio. Testes para avaliação da permeabilidade intestinal. Exame coproparasitológico e de coprocultura. Teste de absorção de gorduras, carboidratos e proteínas. Microbiota gastrointestinal normal na doença e na saúde. Distúrbios motores do intestino delgado. mabsorção intestinal: conceito e classificação. Doença celíaca. Espru tropical. Doença inflamatória intestinal. Síndrome do intestino curto. Síndrome do supercrescimento bacteriano. Pseudo-obstrução intestinal. Intoxicações alimentares e infecções intestinais. Doença de Whipple. Obstrução intestinal. Tumores do intestino delgado. Doença imunoproliferativa do intestino delgado. Gastroenteropatias perdedoras de proteínas. Tuberculose e histoplasmose intestinal. Insuficiência vascular mesentérica. Enteropatia radiogênica. Transplante intestinal. Distúrbios da absorção de gorduras, proteínas, carboidratos, vitaminas e eletrólitos. Úlceras e estenoses do intestino delgado. Intestino Grosso. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino grosso. Manometria anorretal e suas aplicações clínicas. Defecografia. Tempo de trânsito colônico. Biofeedback. Doença diverticular dos cólons. Pólipos colorretais. Síndrome do intestino irritável. Tumores colorretais benignos não-adenomatosos. Câncer colorretal. Apendicite aguda. Outros processos inflamatórios estruturais e/ou infecciosos dos cólons. Afeções anorretais. Fígado. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do fígado. Testes de função hepática. Marcadores das hepatites virais. Biópsia hepática. Hiperbilirrubinemias hereditárias. hemocromatose, doença de Wilson e outras doenças metabólicas. Esteatose e esteat-hepatite não-alcoólica. Hepatites agudas virais. Hepatites virais crônicas. Hepatite auto-imune. Doença alcoólica do fígado. Doença hepática induzida por drogas e agentes químicos. Cirrose hepática. Hipertensão porta. Síndrome hepatorenal e síndrome hepatopulmonar. Cirrose biliar primária. colangite esclerosante primária. Cistos e abscessos hepáticos. Tumores do fígado. Fígado e gravidez. Doença granulomatosa do fígado. Síndrome de Budd-Chiari e outras afeções vasculares do fígado. Colestase. Fígado e doenças infecciosas. Transplante hepático. Transplante hepático: visão do clínico. Transplante hepático: visão do cirurgião. Vias Biliares. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas das vias biliares. Colecistolitíase. Colecistite aguda. Litíase das vias biliares. Outras afeções das vias biliares: cistos, fístulas, hemobilia e causas raras de obstrução da árvore biliar. Discinesia biliar. Adenomiomatose e colesterolose da vesícula biliar. Tumores da vesícula e das vias biliares. Pâncreas. Cavidade Abdominal. Abscesso intra-abdominal e fístulas digestivas. Doenças do mesentério e do omento. Doenças do peritônio. Doenças do retroperitônio. Métodos especiais de diagnóstico e tratamento.

#### **Médico Generalista Programa de Saúde da Família**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Estratégias de saúde da família. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esófagos de refluxo); Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarreicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais.) Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatia Isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. *Cor Pulmonale*. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite); Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.) Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.) Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaléias.) Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias.) Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipopovitaminoses. Desnutrição.) Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite.) Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatóide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrite. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.) Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na



infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância.) Alcoolismo e Tabagismo. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério; Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade.

### **Médico Ginecologista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Ginecologia: Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito-pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré-natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórcepe. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto-imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra-sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal).

### **Médico Hematologista Diarista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalização. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Componentes do Sangue: Conceito de terapêutica transfusional; Sangue total; Concentrado de hemácias; Concentrado de hemácias lavadas com salinas; Concentrado de hemácias congeladas-descongeladas-deglicerolizadas; Concentrado de plaquetas; Concentrado de hemácias e de plaquetas pobres em leucócitos; Concentrado de granulócitos; Plasma fresco congelado; Crioprecipitado. Derivados do Plasma: Concentrado de fator VIII; concentrado de fator IX; Complexo de fatores da coagulação anti-inibidor; Albumina e fração protéica plasmática: Expansores sintéticos de volume; Imonoglobulina sérica; Imonoglobulina Rh; Concentrado de antitrombina III; Concentração de inibidor de Alfa-Proteinase; Alternativas à transfusão de sangue. Prática transfusional: Escala de requisição máxima de sangue para cirurgias/tipagem e pesquisa de anticorpos; Transfusão Autóloga; Transfusão de urgência; Transfusão maciça; Terapêutica transfusional em obstetrícia e doença hemolítica do recém-nascido; Terapêutica transfusional pediátrica; Abordagem do paciente aloimunizado; Transplantes; Aferezes terapêuticas; Administração de sangue. Desordens da Hemostasia: Visão geral das Hemostasia; Distúrbios plaquetários; Distúrbios congênitos da coagulação; Distúrbios adquiridos da coagulação; Distúrbios da fibrinólise e outros mecanismos de controle. Reações Transfusionais: Reações transfusionais agudas; Reações transfusionais tardias.

### **Médico Infectologista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos da defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, hepatites virais, tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Critérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Higiene hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares – Desinfecção por métodos físico e químicos. Anti-sepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional. Isolamento/ precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do trato urinário. Infecção da corrente sanguínea. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção do sítio cirúrgico. Infecção respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção/ Legislação – Funções e operacionalização da CCIH.

### **Médico Intensivista Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Choque: Repercussões para os diversos órgãos e sistemas – choques séptico, cardiogênico, hipovolêmico e C.I.V.D. Insuficiência respiratória aguda, insuficiência renal aguda, ventilação mecânica pulmonar, diálise peritoneal, hemodiálise contínua, politrauma, traumatismo crânio-encefálico, trauma de tórax, mal asmático, mal epilético, infarto agudo do miocárdio, tromboembolismo pulmonar, arritmias cardíacas, marcapassos provisórios, cetoacidose diabética, coma, hiperosmolar, tireotóxicose, hemorragia digestiva alta, pancreatite aguda, grandes queimados. Nutrição parenteral prolongada. Conduitas em parada cardiorespiratória. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Meningites, leptospirose, hepatite fulminante. Eclampsia e H.E.L.L.P. Síndromes.

### **Médico Neonatologista Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Perinatologia, terminologia. Cuidados no pré-natal e no parto do recém-nascido (RN) normal e do RN de alto risco. Assistência na sala do parto do RN normal e asfíxiado. Cuidados de rotina na sala do parto. Avaliação de peso e idade gestacional. O RN PIG. Assistência ao prematuro e prematuro externo. Problemas especiais do RN prematuro. Homeostase da temperatura corporal. Cuidados gerais com RN de baixo peso. Hidratação do RN. Distúrbio do equilíbrio ácido-básico. Distúrbios do metabolismo de glicose, cálcio e magnésio. RN de mãe diabética. Infecções perinatais, bacterianas e virais. Distúrbios respiratórios no RN. Ventilação mecânica. Fisiopatologia do aparelho circulatório no RN e cardiopatias congênitas. Rim: fisiologia e avaliação da função renal do RN. Problemas Hematológicos, neuromusculares, neurológicos e gastro intestinais. Nutrição do RN. Problemas hematológicos, neuromusculares. Drogas e o paciente perinatal. Assistência aos pais do RN e / ou mal formado. Leterícia do RN de termo e pré-termo. Aleitamento materno. Alojamento do conjunto.

### **Médico Neurologista Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorífico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

### **Médico Neurologista Infantil Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Líquido cefalorraquidiano na infância; Craniostenose; Hidrocefalia congênita; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Encefalopatias crônicas infantis não progressivas; Distúrbios motores de instalação Aguda; Neuroviroses; Epilepsias na criança; Causas neuromusculares de hipotonia; Sono normal e Distúrbios do sono; Desenvolvimento normal da criança; Aprendizado escolar; Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade.

### **Médico Nutrólogo Ambulatório**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Estado nutricional: métodos de avaliação, diagnóstico e significado prognóstico. Ingestão, digestão, absorção, metabolização e excreção dos nutrientes. Princípios da bioquímica das proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas, oligoelementos e água. Nutrientes para imunomodulação, proteção antioxidante e nutrição órgão-específicos. Erros inatos do metabolismo. Necessidades e recomendações nutricionais. Indicações de Terapia Nutricional parenteral e enteral. Vias e técnicas de administração de nutrição parenteral e enteral. Formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade das dietas enterais e parenterais. Complicações da Nutrição Parenteral e Enteral; Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional; Terapia Nutricional domiciliar; Regulamentos Técnicos para Terapia de Nutrição Parenteral e Enteral (Portaria SVS/MS n. 272 de 08 de Abril de 1998; Resolução RCD n. 63 de 06 de Julho de 2000). Portaria n.º 131, de 8 de Março de 2005, da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS). Portaria n.º 135, de 8 de março de 2005, da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS). Portaria n.º 343, de 07 de março de 2005. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Terapia Nutricional em situações específicas: Distúrbios alimentares e da deglutição: anorexia, bulimia, obesidade, disfagia, doença do refluxo GE; Afecções gastrointestinais: fístula digestiva, pancreatites, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, intolerâncias alimentares, doenças inflamatórias intestinais; Situações de hipermetabolismo: sepse, queimados, trauma; Pré e pós-operatório; Oncologia, radio e quimioterapia; Doenças neurológicas; Insuficiências orgânicas: hepática, renal, cardíaca e pulmonar; Situações especiais: geriatria, diabetes, gravidez, imunossupressão, transplantes, AIDS.

### **Médico Ortopedista Ambulatório/Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação da fratura; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisioliste proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafoide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

### **Médico Pediatra Ambulatório/Intensivista/Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Crescimento e desenvolvimento Neuro-Psico-Motor: normalidade e distúrbios mais comuns. Alimentação: necessidades nutricionais, aleitamento materno e higiene alimentar. Imunizações. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN, cuidados ao RN normal e de baixo peso: principais características e patologias mais comuns do RN normal e prematuro. Adolescência: conceito e desenvolvimento físico. Acidentes: aspiração do corpo estranho; intoxicações exógenas; queimaduras, traumatismos. Metabolismo: desnutrição; disvitaminose; desidratação; terapia de reidratação oral; distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Afecções do aparelho digestivo: diarreia aguda, prolongada e crônica: síndrome da má-absorção; parasitoses intestinais, hepatites virais; patologias cirúrgicas renais comuns do aparelho digestivo. Afecções otorrinolaringológicas mais comuns da infância. Afecções do aparelho respiratório: bronquite e bronquiolite; pneumonia e pneumonite intersticiais infecciosas agudas; mucoviscidose; tuberculose. Afecções do aparelho genito-urinário: infecções do trato urinário; glomerulonefrite aguda; síndrome nefrótica. Afecções do aparelho cardio-circulatório: insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatia congênita, endocardite infecciosa; miocardite e pericardite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus; hipotireoidismo congênito; hiperplasia adrenal congênita (deficiência de 21 hidroxilase). Imunopatologia: asma; febre reumática; artrite reumatóide juvenil. Afecções do sistema hematopoiético; anemias, coagulopatias e púrpuras. Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância.

### **Médico Psiquiatra Ambulatório/Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª

Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Políticas de Saúde Mental. Nosografia. Diagnósticos clássicos da Psiquiatria. Psicofarmacologia (Indicações, mecanismos de ação, reações adversas). Substâncias Psicoativas. Dependências Químicas (Conceitos, Quadros, Intervenções, Condutas). Demências (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Esquizofrenias (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Humor (Conceito, Classificação, Tratamento e Quadros Clínicos). Transtornos de Ansiedade (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Personalidade (Conceito, Classificação e Intervenções). Aspectos Psiquiátricos das Epilepsias (Principais manifestações e tratamentos). Neuroses (históricos, conceito, classificação e tratamentos). Deficiência Mental e Transtornos do Desenvolvimento Psicológico. Psicopatologia Dinâmica. Psicodinâmica Individual. Psicodinâmica Grupal. Principais abordagens psicoterápicas individuais e grupais. Instituições psiquiátricas. Psiquiatria social. Considerações atuais e evolução do conceito de saúde e doença mental. Psiquiatria e antipsiquiatria. Saúde Mental em Saúde Pública. Modelos de atenção em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

#### **Médico Regulador Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Princípios e diretrizes do SUS: gestão, financiamento, organização do sistema local de saúde. Planejamento e programação de saúde: planejamento normativo, planejamento estratégico-situacional, programação dos serviços de saúde nos diferentes níveis de complexidade, atenção a grupos específicos e de risco. Epidemiologia geral: determinação do processo saúde-doença, estatística vital. Epidemiologia das doenças de notificação compulsória, evolução do padrão de mortalidade no Brasil. Modelos assistenciais em saúde: política de recursos humanos, organização da assistência à saúde. Vigilância Epidemiológica, sanitária e ambiental. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Sanitária: responsabilidades dos diferentes níveis de governo, Vigilância Epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória. Legislação ambiental. Controle ambiental e proteção de recursos naturais. Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitíase, Infecções urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surtos Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia, Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas. Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposição Volêmica x Tipos de Líquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Arritmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilíbrio Ácido Básico; Diabetes: Coma Cetoácídico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional; NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos Código de Ética Médica, Lei Estadual nº 10.241, Bioética. Legislação do SUS.

#### **Médico Socorrista Plantonista**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitíase, Infecções urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surtos Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia, Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas. Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposição Volêmica x Tipos de Líquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Arritmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilíbrio Ácido Básico; Diabetes: Coma Cetoácídico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional; NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos, Lei Estadual nº 10.241, Bioética.

### **ANEXO III DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

#### **Agente Administrativo II – Escriturário**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços correspondentes ao Agente Administrativo II, acrescidas das seguintes responsabilidades a atribuições: elaborar, instaurar, analisar, registrar, controlar, julgar, acompanhar e arquivar os processos de compras de acordo com os procedimentos licitatórios nas diversas modalidades e exigências contábeis; ter redação própria para atos administrativos, cotas, ofícios e pareceres; participar na elaboração, controle e acompanhamento do orçamento; elaborar e desenvolver estudos específicos para programas e projetos especiais; ter domínio da legislação pertinente à área de atuação; levantar e revisar o cadastro para a manutenção dos dados cadastrais de imóveis, uso e ocupação do solo urbano realizando croquis e anotações na escala adequada; lançar tributos imobiliários; classificar imóveis construídos verificando se estão de acordo com a legislação vigente; atender ao público sobre tributos imobiliários, pedidos de revisão, isenção e outros; analisar documentos e realizar procedimentos administrativos para manutenção de equipamentos e instrumentos utilizados; cadastrar áreas públicas e equipamentos urbanos fazendo o mapeamento de todos os dados cadastrais; arquivar documentos de acordo com as técnicas específicas; utilizar equipamentos para datilografia, digitação, cartografia, fax, etc; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas solicitadas pela Chefia.

#### **Agente Controle de Zoonoses**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de preservação da saúde coletiva relativos ao programa de controle de zoonoses; participar nas campanhas de vacinação animal; atender às solicitações de apreensão de animais doentes e acidentados; apreender e recolher ao canil municipal animais soltos em locais públicos; alimentar os animais alojados nos canis, baias e biotérios, segundo orientação do médico veterinário; realizar o sacrifício de animais conforme orientação do médico veterinário; aplicar de forma adequada produtos químicos, inseticidas e herbicidas; guardar, conservar e limpar os espaços, materiais e equipamentos de trabalho; orientar à população sobre os procedimentos adotados para liberação e doação de animais instruindo para impedir a proliferação de roedores e vetores; manter os animais de laboratório conforme orientação e métodos adotados, atender chamadas telefônicas; fazer o recebimento, registro, controle e manutenção de documentos, gêneros e materiais; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do

processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Agente Serviço Cozinha II – Cozinheiro**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na preparação e distribuição das refeições atendendo as exigências dos cardápios e dietas; preparar alimentos comuns ou especiais observando rigorosamente as prescrições dietéticas e técnicas higiênicas adequadas; acompanhar e orientar os servidores responsáveis pelas atividades auxiliares na cozinha; cumprir os horários estabelecidos para as refeições; receber, conferir e controlar os materiais recebidos; utilizar de forma adequada os equipamentos e utensílios; encaminhar as solicitações de reparo e/ou substituição de utensílios e equipamentos; acompanhar e colaborar na manutenção e limpeza dos locais e utensílios; cumprir as normas de nutrição conforme padrões estabelecidos; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela chefia.

#### **Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Meio Ambiente/Abastecimento; Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Transportes/Trânsito; Agente Fiscal II – Fiscal Municipal – Obras**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de fiscalização de irregularidades em obras, edificações, calçadas, muros, passeios, execução de loteamentos, limpeza urbana, feiras, abastecimento, ambulantes, bancas de jornais, transporte, táxi, trânsito, sanitária, meio ambiente e demais posturas municipais; lavrar autos de infração e de multas de acordo com a legislação específica das diversas áreas de sua atuação; elaborar relatórios das fiscalizações realizadas e informações que ajudem no aperfeiçoamento da área; participar de campanhas informativas; assessorar às chefias; atender e dar informações aos municípios e usuários; emitir notificações, intimações e outros autos de infração; dar pareceres em processos; realizar levantamentos com trena; elaborar plantas com cálculos de área; realizar vistorias de movimento de terra, loteamentos, construções e obras públicas e particulares, analisando o projeto aprovado e ao final da obra expedição do habite-se; reprimir obras clandestinas e orientar os municípios sobre regularização de edificações; avaliar edificações para cobrança do INSS; vistoriar, autuar e lacrar, quando necessário; vistoriar muros, passeios, uso de calçadas, propaganda em cartazes, faixas, equipamentos de som; reprimir a queima de fogos, balões, fogueiras; realizar vistorias para detectar ações nocivas ao meio ambiente, à fauna e à flora; manusear instrumentos de medição da poluição; coletar amostras de efluentes domésticos e industriais de águas correntes e dormentes para análise; notificar e autuar infratores de leis relativas ao meio ambiente, encaminhando-as aos órgãos competentes; participar de campanhas de educação ambiental; atender à população; entidades e autoridades; fiscalizar feiras, sacolões, ambulantes e outros postos de vendas de alimentos quanto à qualidade, preço, higiene, peso, medida e embalagem dos produtos e quanto à limpeza, horários, metragem, posicionamento, identificação e pagamento de taxas por parte dos donos das bancas; prestar informações aos feirantes, ambulantes e população sobre seus direitos e deveres quanto ao abastecimento; orientar, notificar, multar, suspender ou cassar a licença, de acordo com o caso; responsabilizar-se pelas mercadorias apreendidas; fiscalizar táxis, terminais, linhas de ônibus e permissionárias, notificando, autuando e multando se preciso, de acordo com a legislação; realizar jornada de trabalho além da normal e sujeita a alteração de turno; participar de reuniões; treinamentos e desenvolvimentos para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia imediata da área de atuação.

#### **Agente Fiscal III – Fiscal de Tributos**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de lançamento de tributos e outras rendas relativas aos cadastros fiscais nos termos da legislação vigente; fiscalizar tributos, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros, examinando documentos para defender os interesses da Fazenda Pública; executar buscas de caráter fiscal; lavrar autos de infração e intimação; realizar análises de natureza contábil, econômica e financeira relativas às atividades tributárias do Município; atualizar arquivos documentais e em computador; realizar análises, instrução e propostas de soluções aos processos de reclamações tributárias e outros expedientes administrativos como estudos, pesquisas e emissão de pareceres de caráter tributário, impedindo a evasão tributária e reprimindo a fraude fiscal; planejar, executar e participar de campanhas e programas de treinamento e de aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização tributária; desenvolver estudos para controle e avaliação da receita; fornecer informações sobre dados cadastrais e esclarecimentos a contribuintes para o exato cumprimento das obrigações fiscais; assessorar às chefias e diretoria da área e fornecer elementos à defesa em ações judiciais referentes à área; revisar processos; supervisionar os critérios de participação do Município nas rendas do Estado e da União e de suas transferências; elaborar programas e cronogramas de serviços; fornecer informações para elaboração da peça orçamentária; acompanhar a arrecadação das rendas municipais; participar de reuniões; treinamentos e desenvolvimentos para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia da área.

#### **Almoxarife**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de recebimento e estocagem de mercadorias, estabelecendo o controle físico e fiscal, efetuando os balancetes e inventários; coordenar as atividades do almoxarifado, acompanhando e orientando os trabalhos de recebimento, identificação e conferência de materiais, fiscalizar e controlar a arrumação e correto acondicionamento dos materiais (inclusive suprimentos); registrar em controle específico as movimentações de entrada e saída de materiais, solicitando as reposições necessárias; participar no levantamento dos inventários físicos e anuais, coordenando e acompanhando as contagens de materiais estocados; atualizar e executar o controle do estoque mínimo e máximo; realizar o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento verificando, periodicamente, os registros e outros dados pertinentes para obtenção de informações exatas sobre a real situação do almoxarifado; coordenar todas as entregas de mercadorias e de outros materiais às unidades da Prefeitura; elaborar o balancete mensal do almoxarifado e encaminhar aos setores competentes; estabelecer contatos com os fornecedores para informações adicionais e reclamações específicas; elaborar relatórios estatísticos da movimentação dos materiais consumidos; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Analista de Sistemas – Banco de Dados Oracle e Analista de Sistemas – Geoprocessamento**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na elaboração de sistemas através de programas de informática; realizar estudos e análises das características e planos dos diversos setores administrativos para a elaboração de diagnósticos objetivando à aplicação do processamento sistemático de informações; identificar as necessidades dos diversos setores para definição dos dados a serem implantados, do grau de sumarização permitindo o formato requerido para apresentação dos resultados; realizar estudos sobre a viabilidade e custos da utilização de sistemas de processamento de dados; determinar planos e seqüência de elaboração de programas de operação através do exame dos dados de entrada disponíveis e de estudos das modificações necessárias à normatização; estabelecer métodos e procedimentos possíveis a serem idealizados e/ou adequados; preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados, e outros procedimentos correlatos segundo linguagem apropriada; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Arquiteto – Habitação Popular; Arquiteto Paisagista e Arquiteto Projeto Construção Civil**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, execução e acompanhamento de ações e atividades referentes as áreas da arquitetura civil, planejamento urbano, arquitetura paisagística e de interiores; elaborar e implementar políticas urbanas e habitacionais, de uso e ocupação do solo, do sistema viário, transporte e meio ambiente; participar e assessorar na elaboração e acompanhamento do

Plano Diretor da Cidade; elaborar projetos e planos de urbanização, paisagismo, arquitetura, comunicação visual, desenho do mobiliário urbano e de interiores; coordenar, avaliar e supervisionar projetos, obras e serviços sob sua responsabilidade; executar vistoria, perícia, laudo e parecer técnicos; elaborar orçamentos; orientar à população de questões específicas relativas a legislação vigente; selecionar e adequar programas de informática e planilhas para assessoramento às atividades da unidade de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Ascensorista**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução de usuários, funcionários, pacientes, visitantes e cargas aos andares indicados, atender às solicitações de informações, cuidar da limpeza dos elevadores indicados, atender às solicitações de informações, cuidar da limpeza dos elevadores e zelar pela segurança dos passageiros e cargas, identificar a necessidade de manutenção, relatando defeitos apresentados; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimentos para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Assistente Social**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de atendimento às necessidades e direitos dos excluídos de acordo com a política social e diretrizes da Administração; participar na elaboração da Política de Assistência Social e de outras áreas da Administração; elaborar, implementar, acompanhar projetos e programas sociais específicos e articulados com outros órgãos da Administração; assessorar as instituições sociais populares, organizações populares, comissões de associações de moradores, etc.; realizar estudos sócio-econômicos e cadastramento; realizar atendimentos individuais e encaminhamentos aos equipamentos e recursos municipais e outros; participar nas atividades e programas da comunidade local; participar nas atividades dos diversos grupos (gestantes, desnutridos, sexualidade) das U.B.S. (Unidades Básicas de Saúde); participar nas comissões e grupos instituídos pela PMD; realizar contatos externos e internos, visitas às instituições públicas e privadas para encaminhamento dos serviços; atender às necessidades e direitos sociais das mulheres através de equipamentos públicos, instituições, grupos, reuniões e outros mais; participar de eventos, seminários, reuniões de trabalho; participar na integração de equipes multidisciplinares para realização de trabalhos internos e externos; promover ações para obtenção de documentos pessoais de parentes e auxiliar na elaboração e obtenção de documentos necessários junto a outras instituições; elaborar e utilizar métodos e critérios de avaliação sócio-econômica para fornecimento e/ou encaminhamento de auxílio financeiro e outros; realizar o encaminhamento para obtenção de apoio e serviços de diversos tipos a outros órgãos públicos e privados; apresentar periodicamente relatórios estatísticos, analíticos e financeiros dos trabalhos executados; realizar ações e atividades sociais relacionadas a área de atuação da Política de Assistência Social para a população e funcionários; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Atendente Consultório Dentário**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços relativos às atividades do Programa de Saúde Bucal, realizando funções auxiliares sob supervisão do cirurgião dentista e do Técnico em Higiene Bucal; participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas (criança, mulher, adulto e mental); realizar atividades em conjunto com a Equipe de Saúde Bucal (CD + THD + ACD) no contexto da Equipe de Saúde da UBS; participar na aplicação de medidas preventivas e no desenvolvimento de atividades educativas em creches, escolas de educação infantil, escolas de 1º e 2º grau e outros espaços coletivos; participar de atividades em grupo (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em Saúde Bucal; participar na prestação de assistência odontológica em clínicas modulares, instrumentando o cirurgião dentista e o THD e manipulando materiais odontológicos; registrar dados e informações de acordo com as definições do programa; revelar e montar radiografias intra-orais; manter os arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento, supervisionando a evidenciação de placa e a escovação que precedem cada consulta; participar de levantamentos epidemiológicos; auxiliar na conservação e manutenção da clínica e na conferência periódica dos materiais e equipamentos, tendo em vista seu bom funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Bibliotecário**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de implementação e funcionamento da rede de bibliotecas públicas de acordo com as diretrizes da administração; administrar os serviços de processamento técnico dos livros; classificar, catalogar, indexar livros, jornais e revistas; planejar e acompanhar a avaliação dos serviços de atendimento ao público; planejar, programar e avaliar projetos e atividades culturais; realizar compras e distribuir materiais permanentes e de consumo; acompanhar atividades e ações administrativas, participar de reuniões de trabalho, promoção de eventos culturais visando a difusão do livro de leitura e de pesquisa; elaborar e coordenar projetos de ampliação do acervo; elaborar relatórios de supervisão, acompanhamento e avaliação dos trabalhos; estabelecer as rotinas administrativas; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Carpinteiro**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de carpintaria em oficina, canteiro de obras e outros locais, construir e montar armações de telhados, andaimes, carrocerias, palanques, conjuntos ou peças de edificações com forma de madeiras para concretagem e outras formas de madeira, organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho, participar de reuniões treinamentos e desenvolvimentos para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Cirurgião Dentista**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, operacionalização e avaliação das atividades do Programa de Saúde Bucal; participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas de saúde (criança, mulher, adulto, mental); realizar atividades em conjunto com a Equipe de Saúde Bucal (CD + THD + ACD) e no contexto da Equipe de Saúde da UBS; realizar ações coletivas de prevenção e educação em Saúde Bucal em creches de educação infantil, escolas de 1º e 2º grau e outros espaços coletivos, realizar atividades com grupos (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em saúde bucal; prestar assistência odontológica em clínicas modulares, efetuando os procedimentos necessários, prescrevendo os medicamentos adequados, fornecendo laudos e atestados em seu âmbito de competência; registrar dados e informações de acordo com as definições do programa; realizar exames para levantamento epidemiológico; participar de treinamento e supervisão ao desempenho dos THDs e ACDs da Equipe de Saúde Bucal; indicar a necessidade de materiais odontológicos de consumo ou permanentes; zelar e conferir periodicamente os materiais e instrumentos odontológicos da UBS tendo em vista o bom funcionamento dos equipamentos, solicitando-os com a devida antecedência; supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos; organizar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Contador**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de contabilidade em geral; organizar e executar análise de contas; assessorar sobre problemas contábeis específicos; planejar os serviços contábeis especializados; sistematizar registros, atendendo as exigências legais e necessidades administrativas; organizar, executar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Economista**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de estudos, análises, pesquisas, planejamento e outras demandas de natureza econômica para a formulação de soluções de problemas e indicação de diretrizes; realizar análises dos efeitos da tributação sobre as atividades econômico-sociais do município e reflexos das isenções ou anistias; elaborar o planejamento e programação financeiros e orçamentários através do cálculo e especificação de receitas e despesas em período determinado; elaborar subsídios para minuta do Projeto de Lei, das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e do Orçamento Programa Anual; orientar e acompanhar as comissões setoriais do orçamento; elaborar propostas de normatização do Orçamento Anual e do Plano Plurianual; executar atividades específicas do orçamento financeiro objetivando a eficiente utilização de recursos e contenção de custos; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Eletricista**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na instalação elétrica, substituição e reparos de média e baixa tensão nas edificações e outros locais públicos, estudar o estabelecimento dos roteiros das atividades, através de consultas a plantas, esquemas, especificações e outras informações, colocar e fixar quadro de aparelhos e instrumentos, fusíveis, tomadas interruptores para estruturação das instalações elétricas, realizar corte, dobradura e instalação de condutores, isolantes e cabos elétricos; realizar testes para comprovar a precisão do trabalho realizado, organizar, controlar e manter os equipamentos e instrumentos de trabalho, participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimentos para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Eletrotécnico – Equipamentos Eletromédicos**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços técnicos de vistoria da instalação elétricas das obras públicas e particulares, de levantamento das necessidades de serviços de remoção e manutenção da rede de iluminação pública, instalar e manter a rede de telefonia, telex e fax. Contribuir através de análise e sugestões de modificações em projetos de instalação de circuitos elétricos; determinar os locais para instalação de unidades de iluminação pública (postes, fiação, luminárias, etc.); realizar levantamentos das necessidades de serviços de remoção e manutenção na rede de iluminação pública, analisar custos de serviços necessários às reformas de instalações elétricas nas unidades públicas, bem como as requisições de materiais a ser utilizado em serviços, elaborar faturas para pagamento das obras de iluminação pública; verificar e estabelecer padrões de consumo adequado de energia elétrica para as unidades da Prefeitura; acompanhar e ou realizar a ligação de aparelhos telefônicos nas unidades da Prefeitura, manter a fiação, quadros e equipamentos ligados à telefonia, telex e fax; realizar reparos de equipamentos elétricos públicos; organizar, controlar e manter os equipamentos instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimentos para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Encanador**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de instalações hidráulicas de pequeno e médio porte e reparos em geral; fazer estudo e análise de desenhos e esquemas específicos de água fria e quente, esgotos e, eventualmente, de gás comprimido; marcar pontos de colocação das tubulações, uniões e furos na parede e escavação do solo; executar corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiro, ferragens e outros componentes das instalações; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Enfermeiro; Enfermeiro PSF Diarista e Enfermeiro Psiquiátrico**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na organização, planejamento, execução, supervisão e avaliação de assistência de enfermagem ao indivíduo e/ou comunidade de acordo com a ética profissional e diretrizes da política de saúde; coordenar as atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de saúde; realizar o planejamento, programação, execução, supervisão e avaliação dos treinamentos e cursos destinados à equipe de enfermagem e áreas afins; elaborar e atualizar o material didático a ser utilizado; participar do planejamento, implantação, execução e avaliação dos programas de assistência e educação à saúde; participar da organização das unidades de saúde; prestar assessoria técnica; participar de reuniões de saúde com servidores, pacientes e/ou comunidade; fazer uma avaliação qualitativa, quantitativa e a especificação técnica de material junto ao setor de compras; elaborar a escala diária e mensal de trabalho e escala de férias dos servidores sob a sua responsabilidade; realizar consulta e prescrição de enfermagem; administrar medicamento segundo prescrição médica; garantir as condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material em uso, verificar sistematicamente o funcionamento solicitando reparos e substituições de aparelhos utilizados; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Engenheiro Civil de Obras; Engenheiro Eletricista; Engenheiro – Meio Ambiente; Engenheiro Eletricista Mecânico Manutenção Hospitalar; Engenheiro Segurança do Trabalho e Engenheiro de Trânsito**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, execução e fiscalização de edificações de obras de infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem, eletrificação, sistemas de transportes, sistemas de abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos); orientar e controlar processos de produção e serviços de manutenção (preventivo e corretivo) de equipamentos mecânicos, eletromecânicos, elétricos, sistemas de transmissão e utilização de calor, sistemas de refrigeração e outros serviços correlatos; planejar e assessorar a operação e controle do sistema de tráfego local (trânsito e transporte); executar e fiscalizar planilhas e medições de obras públicas e de serviços de obras contratadas e das executadas por terceiros; realizar análises de projetos, vistorias, avaliações, perícias, pareceres técnicos, licenciamentos de projetos em geral (residencial, comercial, industrial e especial); organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Farmacêutico**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de composição, preparação e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes; controlar os entorpecentes e produtos equiparados; distribuir e registrar medicamentos segundo receituário; fazer a manipulação e análise de fórmulas de medicamentos; organizar, controlar e manter os equipamentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Fisioterapeuta**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de tratamento visando a recuperação funcional dos órgãos e tecidos; avaliar e reavaliar a saúde de doentes e acidentados; realizar testes e verificações de pesquisas para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar, executar e acompanhar os tratamentos utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as conseqüências das doenças; atender, orientar, ensinar e treinar pacientes; executar relaxamento, exercícios e jogos com pacientes com problemas psíquicos; supervisionar, orientar e avaliar o pessoal auxiliar; controlar e registrar dados; preparar informes e relatórios; responsabilizar-se por informações constantes de guias, atestados e solicitações; realizar a organização, manutenção e controle de equipamento, instrumentos e materiais de seu uso; participar em programas, cursos, reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

### **Fonoaudiólogo**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de natureza educacional e clínica para atender à distúrbios da comunicação; realizar atividades de orientação aos professores, referente às variadas modalidades e formas de interação lingüística; elaborar subsídios na alfabetização e processos de construção e elaboração da linguagem; realizar atividades com alunos de desenvolvimento da linguagem oral e escrita através de métodos e técnicas específicas; realizar atividades de orientação aos pais, alunos e comunidade, em conjunto com profissionais das equipes técnicas das unidades educacionais e de saúde; elaborar diagnóstico e encaminhamento clínico dos distúrbios da linguagem e audição; elaborar programas de indicação, adaptação e acompanhamento relativos ao aparelho de ampliação sonora individual; participar da elaboração do plano global da escola e do planejamento escolar para elaboração conjunta de material específico; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e assessorar ao corpo docente e membros da equipe nas ações e atividades específicas; coordenar a articulação com as áreas de atuação para a elaboração de programas conjuntos e encaminhamentos clínicos; promover e participar de atividades de integração da comunidade escolar e extra-escolar, enfatizando as áreas e atividades específicas; executar atividades compatíveis com a natureza de suas funções; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Jardineiro**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de jardinagem e horticultura; plantar sementes e mudas; preparar a terra, canteiros e arruamentos, de acordo com técnicas e orientações estabelecidas; tratar e manter os parques, jardins e hortas, renovando as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza e poda das plantas segundo as épocas determinadas; aplicar produtos adequados e pulverizações; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Marceneiro**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de confecção de móveis e reparos em móveis e utensílios de madeira conforme especificações e desenhos técnicos; estudar as formas e características das peças a serem confeccionadas para determinação dos materiais e maneira de executar o trabalho, observando os prazos estabelecidos; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Médico**

Responsabilidades e Atribuições: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscreta; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso superior e registro no Conselho Regional de Medicina.

#### **Médico Veterinário**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento e avaliação de programas de controle de zoonoses; realizar estudos, análises, levantamento de dados para a efetivação de ações e atividades relativas ao controle de zoonoses em geral, da raiva, da leptospirose e de outras zoonoses detectadas no município; organizar, executar, controlar e avaliar as atividades técnicas de controle epidemiológico da raiva, do controle de roedores e vetores; coordenar e acompanhar a atuação e a educação continuada dos servidores das unidades específicas; desenvolver ações e atividades educativas junto à população e conteúdo dos programas estabelecidos; prestar orientações técnicas e clínicas aos municípios referentes aos programas de controle das zoonoses; realizar a supervisão junto ao canil municipal; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Nutricionista**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de orientação, preparo e execução de refeições; elaborar o cardápio para a coletividade sadia e enferma; colaborar na compra dos gêneros alimentícios (realizando testes de aceitação), material de limpeza, utensílios e equipamento de cozinha, uniformes; administrar o pessoal, que inclui dimensionar, avaliar as atividades dos funcionários, controlar férias e escala de trabalho; treinar funcionários para o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos (no local de trabalho quando necessário); orientar tecnicamente as cozinheiras, padeiros, serventes e pacientes, além do pessoal das entidades assistenciais; colaborar na previsão orçamentária elaborando estudo de custo de projetos solicitados e fazendo custo "per capita"; realizar o controle higiênico-sanitário dos alimentos e dos locais de trabalho; verificar a aceitação da dieta/mamadeira do paciente internado; dando orientação e realizando o parecer técnico em processos de compra; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Pedreiro**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de alvenaria, concreto, fixação de esquadrias, batentes e estruturas na construção de prédios e obras públicas, a manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, através de preparação de paredes e pisos, troca de telhas e outras peças, chumbamento de bases danificadas, dobradura e armação de ferros, leitura e interpretação de plantas e desenhos de ferragens e/ou de arquitetura; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas pela Chefia.

#### **Pintor de Obras**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de pintura nas edificações e próprios municipais, vias e logradouros; verificar o trabalho para observação das medidas, da posição, do estado das superfícies e determinação dos materiais e procedimentos a serem utilizados; fazer pintura de ornamentos e outros elementos da construção, de sinalização horizontal em vias públicas e logradouros; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Procurador**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de representação jurídica do município e de emissão de pareceres e manifestações sobre questões de direito; desenvolver atividades da justiça gratuita; propor e acompanhar ações judiciais e de defesa contra a P.M.D.; acompanhar acordos extrajudiciais; registrar cartas de sentença de áreas desapropriadas, de imóveis e títulos, etc.; atender e orientar à população usuária nas áreas de direito, com propositura e defesa em ações judiciais até o final da decisão; encaminhar os processos de sindicância até a fase de conclusão; elaborar projetos de lei; mensagens legislativas, decretos, portarias e outros atos administrativos;

elaborar pareceres diversos sobre pedidos e consultas sobre questões de direito tributário, trabalhista, constitucional e administrativo; elaborar minutas de contratos, negociações e análises e renovações dos mesmos; acompanhar os processos de crédito tributário municipal; realizar diligências de documentos aos cartórios RI e em outros órgãos públicos; realizar instruções nos processos administrativos; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Professor Educação Infantil**

Garantir a prestação qualitativa no serviço de planejamento, execução e avaliação de ações e atividades em sala de aula ou ambiente externo para crianças de 02 a 06 anos de acordo com os conteúdos e diretrizes da política educacional; participar do planejamento e avaliação de trabalhos com as crianças e famílias promovendo a sua integração, elaborar e executar ações para o desenvolvimento do processo educacional tendo em conta os aspectos físicos, emocionais e sociais; organizar e manter a sala de aula e os materiais usados; realizar matrículas nos períodos estabelecidos; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Professor de Educação Física**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de ações e atividades de educação física e esportes (aulas, competições, eventos, etc.) para crianças, adolescentes, jovens e adultos; participar e acompanhar os eventos desportivos; programar e desenvolver ações e atividades de educação física e esportes; participar e elaborar o planejamento da área de esportes; promover e desenvolver atividades para a difusão da recreação e esporte no município; organizar, executar, avaliar e acompanhar comemorações e eventos; participar de reuniões com a comunidade; organização, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Professor de Ensino Fundamental I**

Garantir a prestação qualitativa nos serviços de planejamento, programação, execução e avaliação de ações e atividades em sala de aula ou ambiente externo para jovens e adultos a partir de 14 anos, de acordo com os conteúdos e diretrizes da política educacional; desenvolver a compreensão e criticidade dos educandos através do conhecimento da realidade e de sua inserção social, política, econômica, cultural; organizar e montar as salas de aulas e os agrupamentos de alunos de acordo com critérios definidos; revisar o planejamento para a integração e adequação dos planos de sala de aula ao plano anual e as diretrizes educacionais; fazer avaliação sistemática dos alunos através da observação e registro do progresso do aluno e da eficácia de sua intervenção no processo de ensino-aprendizagem; participar do planejamento e avaliação do plano escolar; promover condições de estímulo aos alunos para a construção do conhecimento e apropriação do saber socialmente construído e historicamente acumulado; promover a integração da comunidade no processo educacional através do incentivo da participação em reuniões, palestras, debates, eventos e outras atividades; realizar a integração com servidores das escolas, de outras unidades escolares, de unidades da SE, outras unidades administrativas e instituições; desenvolver a troca de experiências, a socialização dos conhecimentos, o entrosamento e outros valores como a cooperação, o respeito a si e ao trabalho coletivo; participar de cursos, reuniões, debates para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; organizar e manter a sala de aula através da atualização da escrituração, caderneta de chamada, resumos mensais, planos de aula e registros de avaliação; realizar matrícula nos períodos estabelecidos; desenvolver a co-responsabilidade dos alunos pela manutenção e zelo do patrimônio público; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Professor de Ensino Fundamental II**

Responsabilidades e atribuições: Garantir a prestação qualitativa nos serviços de planejamento, programação, execução e avaliação de ações e atividades em sala de aula ou ambiente externo para alunos de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental (Regular, Supletivo e Especial) de acordo com as diretrizes da Política Educacional, desenvolvendo conteúdos específicos das áreas do currículo, de acordo com a licenciatura exigida: PORTUGUÊS, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; participar do planejamento e avaliação geral da escola e elaborar seu plano, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão e criticidade dos educandos, através do conhecimento da realidade e de sua inserção social, política, econômica e cultural; participar de cursos, reuniões, debates para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; organizar e manter atualizado a caderneta de chamada, resumos mensais, planos de aula e registros de avaliação; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso Superior Completo (Licenciatura Plena) e Registro no MEC, que dê direito a lecionar nas áreas de PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS.

#### **Psicólogo – Saúde; Psicólogo – Educação e Psicólogo – Assistência Social e Cidadania**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assessoria técnica e atendimento clínico; participar da equipe multidisciplinar, contribuindo com conhecimentos técnicos de sua área de atuação, divulgando questões relativas à saúde mental, apontando medidas salutaras para o desenvolvimento e integração do trabalho; participar na elaboração e execução de projetos e pesquisas que busquem o aprimoramento das relações de trabalho, de saúde mental da população e da qualidade da educação oferecida; planejar, executar e avaliar treinamentos e cursos de reciclagem aos funcionários e instrumentalização de agentes comunitários; participar da elaboração e obtenção de materiais de apoio ao trabalho como instrumentos, textos, vídeos, materiais de estudo, cartilhas, cadernos populares e testes de avaliação psicológica; participar de reuniões, debates e palestras com funcionários, pais e comunidade; orientar diretores, professores e funcionários em relação ao desenvolvimento do indivíduo e à dinâmica do grupo nas instituições (centros comunitários, creches, EMELs); elaborar sistemas de caracterização da clientela escolar no tocante às necessidades de orientação psicológica individualizada; encaminhar crianças para atendimento psicológico, fazendo acompanhamento do trabalho e orientando pais e professores na escola; realizar aconselhamento psicológico, encaminhamento, seleção, treinamento, recrutamento, remanejamento de funcionários, levantamento de dados de pessoal e outros assuntos concernentes a recursos humanos; desenvolver programas específicos à área de atuação (saúde, recursos humanos, educação promoção, etc.); atender pacientes, aplicando técnicas terapêuticas diversas, individualmente ou em grupo; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Assistente em Enfermagem II – Instrumentação Cirúrgica**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência de enfermagem, verificando e avaliando o estado geral do paciente, sinais vitais e aplicação de tratamentos necessários; prestar cuidados de higiene, de alimentação, de segurança e de conforto aos pacientes; executar tarefas de auxílio à Equipe de Saúde no atendimento ao paciente/usuário; acompanhar as remoções, relatando qualquer intercorrência; realizar visitas domiciliares, detectando as necessidades dos pacientes/usuários, agindo frente às situações e registrando os dados; orientar os usuários quanto aos Serviços da Rede Municipal de Saúde e realizar o agendamento, consultas e exames; aplicar vacinas, realizar eletrocardiograma, curativos e bandagens, auxiliar o médico, dentista e enfermeiro; fazer o manuseio e manter os equipamentos em perfeitas condições de uso (desinfecção e esterilização), guardando-os e detectando possíveis defeitos; registrar as informações em prontuários; controlar as atividades através do registro de dados e procedimentos nos mapas e boletins; organizar a unidade através do controle e manutenção dos equipamentos, instrumentos, materiais e arquivos de documentos; realizar desinfecção, recebimento, conferência e encaminhamento de materiais e equipamentos; Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica em todo tipo de procedimento cirúrgico. Organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas



práticas, normas e procedimentos de biossegurança; ordenar e controlar o instrumental cirúrgico; posicionar adequadamente o paciente; preparar o instrumental e organizar a mesa cirúrgica com o material específico do procedimento a ser realizado; realizar instrumentação passando instrumentos à equipe durante toda a intervenção; auxiliar na colocação de campos que delimitam a área operatória; responsabilizar-se pelo material retirado para exame até que seja encaminhado ao setor competente. Zelar pela guarda e conservação do instrumental, conferir e encaminhar para esterilização. Transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte. Participar de reuniões e de cursos de treinamento e desenvolvimento, para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia imediata da área de atuação.

#### **Técnico em Imobilização Ortopédica:**

Executar a aplicação e retirada de imobilização em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical; preparar e executar trações cutâneas bem como auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; confeccionar cunha e janela no gesso; auxiliar em todos os procedimentos ortopédicos. Organizar a sala e providenciar a reposição de materiais; cuidar dos equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, remover pacientes com imobilização ortopédica; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço. Participar de reuniões e de cursos de treinamento e desenvolvimento, para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia imediata da área de atuação.

#### **Técnico em Prótese Dentária**

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, sejam elas totais ou parciais. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião-dentista. Administrar recursos financeiros e materiais. Realizar palestras de orientações e participar das discussões técnicas. Executar as atividades de acordo com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Participar de reuniões e de cursos de treinamento e desenvolvimento, para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia imediata da área de atuação.

#### **Técnico em Contabilidade**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de preparação de empenhos e providências de pagamento e serviços auxiliares no controle de bens patrimoniais, do movimento de caixa e das contas bancárias; realizar transcrições e lançamento de dados, de relatórios contábeis diários, de conciliação bancária; realizar codificações, suplementações de verbas, emissão e anulação de empenhos, participar da elaboração e atualização de quadros demonstrativos, financeiros, relatórios, balancetes e inventários relativos a sua área de atuação; arquivar dados segundo processos e rotinas administrativas estabelecidas; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Técnico em Raio X**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na realização de exames radiológicos e revelação de filmes radiográficos; preparar pacientes, equipamentos e instrumentos para a realização de exames radiológicos; orientar o posicionamento dos pacientes para realizar exames; utilizar materiais e equipamentos que garantam a sua proteção, a dos pacientes e acompanhantes; revelar os filmes e chapas radiográficas; identificar os registros dos exames realizados; encaminhar as radiografias aos setores solicitantes; utilizar, limpar e manter os equipamentos e materiais; registrar e controlar o uso de materiais mantendo a sala provida; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Técnico em Transportes – Área Transporte e Técnico em Transportes – Área Trânsito**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na implantação de projetos de sinalização horizontal, vertical, geométrica e semafórica; participar na elaboração de projetos e programas de implantação da sinalização, aquisição e atualização de conhecimento de controladores de tráfego e respectivos cálculos; organizar, manter, controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Técnico Laboratório**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na preparação e realização de exames laboratoriais, através de técnicas de bioquímica, parasitologia, uroanálise, sorologia, microbiologia, hematologia e imunologia; atender e orientar pacientes para realizar a coleta do material para análise; receber e coletar o material para análise; conferir o material coletado para a comprovação dos requisitos estabelecidos; garantir a conservação e transportes adequados; preparar as técnicas específicas; realizar exames microscópicos; documentar as análises realizadas devidamente identificadas; manter e controlar o estoque dos materiais necessários à realização de exames; preparar o corante, reagente e soluções; realizar o registro e arquivo dos resultados de exames; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Técnico em Segurança do Trabalho**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de orientação e coordenação do sistema de segurança no trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção para a garantia da integridade dos servidores e bens públicos; inspecionar locais, instalações e equipamentos observando as condições de trabalho para identificação de fatores e riscos de acidentes; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para a prevenção de acidentes; inspecionar os pontos de combate a incêndio, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios para comprovação e garantia das condições de funcionamento; elaborar relatórios para comunicação de resultados das inspeções e propostas de reparos e renovação dos equipamentos de extinção de incêndio e outras medidas de segurança; investigar os acidentes para exames das condições de ocorrência, identificação das causas e outras providências cabíveis; articular com os serviços médico e social para as providências de atendimento aos acidentados; elaborar estatísticas de acidentes, de registro das irregularidades ocorridas, visando a obtenção de subsídios para a melhoria das medidas de segurança; comunicação aos servidores de instruções sobre normas de segurança, combate a incêndios e medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de material de propaganda objetivando o desenvolvimento de hábitos de prevenção de acidentes, participar de reuniões sobre segurança no trabalho para cumprimento dos objetivos e programações estabelecidas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

#### **Terapeuta Ocupacional**

Garantir a prestação qualitativa dos serviços de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas; promover atividades específicas para a recuperação e integração social; preparar programas ocupacionais; planejar, dirigir e acompanhar trabalhos individuais e grupais; realizar registros e procedimentos necessários; solicitar exames; organizar, manter e

controlar os equipamentos, instrumentos e materiais específicos de seu uso; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes em atestados, guias e solicitações; participar em programas, cursos, reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitada pela Chefia.

**Donisete Fernandes dos Santos**  
**Secretário de Administração**